



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



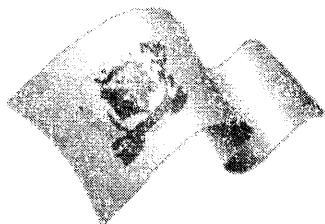
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS. PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

DATA DE ABERTURA: 22/02/2021.

HORÁRIO: 08h30min.

Terra dos Lagos do Iguaçu



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 1989/2021

DESIGNA PREGOEIRO, AUTORIDADE COMPETENTE E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Autoridade Competente e Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
AUTORIDADE COMPETENTE	AMPELIO PARZIANELLO, CPF/MF Nº 589.143.909-34
APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LIOMAR SIEGA, CPF/MF Nº 934.433.319-04
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal



Posto de Bombeiros Comunitário de São Jorge d'Oeste
Avenida Iguaçu, 378
CENTRO
São Jorge d'Oeste – Paraná
CEP: 85.575-000
Fone: (46)3534-2011

Memorando nº 001/2021

A Sra Excelentíssima prefeita municipal Leila da Rocha

2.4.
Em 25-01-21
[Signature]

Venho por meio deste solicitar alguns produtos para a defesa civil deste município, produtos estes que serão para um ano, sendo estes entregue na defesa civil, produtos de boa qualidade, entregues também nos fins de semanas e feriados.

2300 = Marmitas com um refrigerante lata de 350 ml ou uma água sem gás.

300 kg = pão francês

50 kg = açúcar

25 unidades = café granulado

25 unidades = café em pó

60 kg = mortadela

15 kg = margarina

24 kg = maionese

25 kg = presunto

60 unidades = doces de frutas diversos

60 unidades = leite de leite

360 litros = leite



50 kg = queijo

25 kg = biscoitos

12 kg = sal

12 caixas = chá diversos

24 kg = erva mate

10 kg = pipoca

20 unidades = guardanapos

15 unidades = papel toalhas

15 pacotes = copos descartáveis de 180 ml

15 caixa = creme de leite

15 caixas = leite condensado

06 botijão = gás

Frutas:

100kg = maçã

200kg = banana

150 kg = melancia

100 kg = laranjas

100 kg = abacaxi

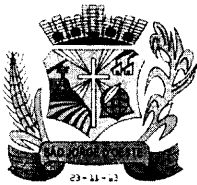
Sem mais nada para o momento renovo os votos de estima e consideração.

São Jorge D Oeste Paraná 25 de janeiro de 2021

ADC Ivonete C Krohn

Sd Schneider

Prefeita Leila Rocha



Posto de Bombeiros Comunitário de São Jorge d'Oeste
Avenida Iguaçu, 378
CENTRO
São Jorge d'Oeste – Paraná
CEP: 85.575-000
Fone: (46)3534-2011

Memorando nº 002/2021

Ao Sra Excelentíssima prefeita municipal Leila da Rocha

R.H.
Em 25.01-21

Venho por meio deste solicitar alguns produtos para defesa civil deste município, produtos estes que serão para um ano, sendo estes entregues na defesa civil,

Desinfetante = 60 litros

Quiboa = 30 litros

Álcool = 50 litros

Papel higiênico = 10 fardos com 16 pacotes com 04 rolos

Sabão em pó = 60 kg

Sabão em barras = 12 unidades

Pano de chão = 30 unidades

Sapólio = 25 unidades

Rodos = 15 unidades

Vassoura de plástico = 15 unidades

Vassoura de palha = 15 unidade

Rodo de espuma = 25 unidades

Rodo limpa fácil = 15 unidades

Detergente de louca = 100 unidades



Saco de lixo de 100 l, 50 l e 30 l = 15 pacotes de cada tamanho

Sabonete líquido = 05 galão de 05 l

Protetor solar = 30 unidades

Repelente = 30 unidade

Pilhas para controles recarregável palito = 10 unidades

Pilha recarregável normal = 04 unidades

Sem mais nada para o momento renovo os votos de estima e consideração.

São Jorge D Oeste Paraná 25 de janeiro de 2021

ADC Ivonete C Krohn

Soldado schneider

Prefeita Leila Rocha



LEANDRO PAGLIARI JACOBS <leandrojacobs.compras@gmail.com>

**Orçamento bombeiros**

1 message

Anselmo Giacomel <anselmogiacomel@hotmail.com>

Mon, Feb 1, 2021 at 3:25 PM

To: LEANDRO PAGLIARI JACOBS <leandrojacobs.compras@gmail.com>

Boa tarde,

segue em anexo.

att.

**ORÇAMENTO BOMBEIROS MERCADO VITÓRIA.docx**

24K



SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO SOLICITADA PELA
Departamento de Administração divisão de compras DR. AMPELIO PARZIANELLO

EMPRESA: MERCADO VITÓRIA

Vem através do presente submeter a apreciação, de nossa cotação de preço dos itens da relação da planilha que segue, para atender as demandas do Bombeiro Comunitário.

LOTE 01 - PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS 50 g cada	KG	150		
2	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 5Kg	KG	50	14,99	
3	CAFÉ GRANULADO 500g	UNIDADE	20	11,99	
4	CAFÉ EM PÓ 500g	UNIDADE	25	11,99	
5	MORTADELA 1Kg	KG	60	10,95	
6	MARGARINA 500g	KG	15	6,90	
7	MAIONESE 500g	KG	24	6,90	
8	PRESUNTO 500g fatiado	KG	25	12,95	
9	DOCE DE FRUTAS DIVERSOS 250g	UNIDADE	30	5,49	
10	DOCE DE LEITE 250g	UNIDADE	30	5,49	
11	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	LITRO	300	4,49	
12	QUEIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	KG	50	33,90	
13	BISCOITO SORTIDO PACOTE DE 500g	KG	25	6,99	
14	SAL IOADO 1Kg	KG	12	1,95	
15	CHÁ MATTE CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXAS	12	3,99	
16	ERVA MATE 1Kg	KG	24	9,90	
17	PIPOCA 500g	KG	10	3,69	
18	GUARDANAPOS FOLHA SIMPLES COM 50 UNIDADES	UNIDADE	20	1,75	
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 100	UNIDADE	15	4,75	
20	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ml COM 100	PACOTES	15	3,99	



	UNIDADES				
21	CREME DE LEITE 200g	CAIXA	12	3,25	
22	LEITE CONDENSADO 395g	CAIXA	12	4,99	
23	MAÇA FUGI	KG	80	8,90	
24	BANANA CATURA	KG	150	4,99	
25	MELANCIA	KG	80	1,90	
26	LARANJA BAHIA	KG	80	5,90	
27	ABACAXI	KG	80	6,90	
28	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	LITRO	30	11,80	
29	DESINFETANTE 500ml	LITRO	60	4,95	
30	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS	FARDO	10	47,90	
31	SABÃO EM PÓ	KG	60	4,25	
32	SABÃO EM BARRAS	UNIDADE	12	5,60	
33	PANO DE CHÃO	UNIDADE	12	4,90	
34	SAPONÁCEO CREMOSO	UNIDADE	25	5,45	
35	RODO COM CABO	UNIDADE	12	9,49	
36	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	UNIDADE	12	9,90	
37	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UNIDADE	12	15,90	
38	RODO DE ESPUMA COM CABO	UNIADE	12	8,95	
39	RODO LIMPA FÁCIL COM CABO	UNIDADE	12	8,95	
40	DETERENTE FRASCO DE 500ml	UNIDADE	35	1,79	
41	SACO DE LIXO 30 LITROS	UNIDADE	20	6,90	
42	SACO DE LIXO 50 LITROS	UNIDADE	15	6,90	
43	SACO DE LIXO 100 LITROS	UNIDADE	15	6,90	
44	PROTETOR SOLAR 200ml FATOR 50	UNIDADE	30		
45	REPELENTE 100ml	UNIDADE	30	9,99	
46	PILHAS AAA COM 2 PILHAS	UNIDADE	10	1,99	
47	PILHA AA COM 2 PILHAS	UNIDADE	4	1,99	
48	Recarga de Botijão de Gás 13 Kg	UNIDADE	6	85,00	
TOTAL					



A solicitação será anexada ao procedimento licitatório, que terá futura contratação, o qual requeremos que seja comunicado o data da abertura do edital.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

CARIMBO DA EMPRESA

ANGELMO GIACOMETTI

CNPJ - 07.413.028/0001-08



SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO SOLICITADA PELA
Departamento de Administração divisão de compras DR. AMPELIO PARZIANELLO

EMPRESA:

Vem através do presente submeter a apreciação, de nossa cotação de preço dos itens da relação da planilha que segue, para atender as demandas do Bombeiro Comunitário.

LOTE 01 - PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS 50 g cada	KG	150	9,90	1485,00
2	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 5Kg	KG	50	15,98	799,00
3	CAFÉ GRANULADO 500g 200GR	UNIDADE	20	13,98	279,60
4	CAFÉ EM PÓ 500g	UNIDADE	25	11,98	299,50
5	MORTADELA 1Kg	KG	60	11,98	718,80
6	MARGARINA 500g UND	KG	15	5,99	89,85
7	MAIONESE 500g UND	KG	24	6,90	165,60
8	PRESUNTO 500g fatiado	KG	25	29,98	749,50
9	DOCE DE FRUTAS DIVERSOS 250g 400GR	UNIDADE	30	3,99	119,70
10	DOCE DE LEITE 250g 400GR	UNIDADE	30	4,99	149,70
11	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	LITRO	300	4,90	1470,00
12	QUEIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	KG	50	39,90	1995,00
13	BISCOITO SORTIDO PACOTE DE 500g 400GR	KG	25	4,99	124,75
14	SAL IOADO 1Kg	KG	12	1,79	21,48
15	CHÁ MATTE CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXAS	12	3,99	47,88
16	ERVA MATE 1Kg	KG	24	11,98	287,52
17	PIPOCA 500g	KG	10	3,98	39,80
18	GUARDANAPOS FOLHA SIMPLES COM 50 UNIDADES 30X33	UNIDADE	20	2,99	59,80
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 100	UNIDADE	15	4,99	74,85



20	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ml COM 100 UNIDADES	PACOTES	15	4,99	74,85
21	CREME DE LEITE 200g	CAIXA	12	3,99	47,88
22	LEITE CONDENSADO 395g	CAIXA	12	6,99	83,88
23	MAÇA FUGI	KG	80	12,98	1118,40
24	BANANA CATURA	KG	150	4,98	747,00
25	MELANCIA	KG	80	1,49	119,20
26	LARANJA BAHIA	KG	80	12,98	1038,40
27	ABACAXI	KG	80	4,99	399,20
28	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	LITRO	30	11,98	359,40
29	DESINFETANTE 500ml	LITRO	60	3,99	239,40
30	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS 30MT SIMPLES	FARDO	10	39,50	395,00
31	SABÃO EM PÓ	KG	60	9,98	598,80
32	SABÃO EM BARRAS	UNIDADE	12	1,99	23,88
33	PANO DE CHÃO	UNIDADE	12	9,90	118,80
34	SAPONÁCEO CREMOSO	UNIDADE	25	6,90	172,50
35	RODO COM CABO 30CM	UNIDADE	12	7,90	94,80
36	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	UNIDADE	12	9,90	118,8
37	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UNIDADE	12	17,98	215,76
38	RODO DE ESPUMA COM CABO 30CM	UNIADE	12	8,90	106,8
39	RODO LIMPA FÁCIL COM CABO 30CM	UNIDADE	12	9,90	118,80
40	DETERENTE FRASCO DE 500ml	UNIDADE	35	1,99	69,65
41	SACO DE LIXO 30 LITROS ROLOS	UNIDADE	20	8,98	179,60
42	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLOS	UNIDADE	15	8,98	134,70
43	SACO DE LIXO 100 LITROS ROLOS	UNIDADE	15	8,98	134,70
44	PROTETOR SOLAR 200ml FATOR 50	UNIDADE	30	49,90	1497,00
45	REPELENTE 100ml	UNIDADE	30	29,98	899,40
46	PILHAS AAA COM 2 PILHAS	UNIDADE	10	7,99	79,90
47	PILHA AA COM 2 PILHAS	UNIDADE	4	7,99	31,96
48	Recarga de Botijão de Gás 13 Kg	UNIDADE	6	89,50	537,00
TOTAL					



A solicitação será anexada ao procedimento licitatório, que terá futura contratação, o qual requeremos que seja comunicado o data da abertura do edital.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

CARIMBO DA EMPRESA

11.165.220/0001-91
MARCOS ADIELTO WELTER
Rua Concórdia, 338 Centro
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná



SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO SOLICITADA PELA
Departamento de Administração divisão de compras DR. AMPELIO PARZIANELLO

EMPRESA:

Vem através do presente submeter a apreciação, de nossa cotação de preço dos itens da relação da planilha que segue, para atender as demandas do Bombeiro Comunitário.

LOTE 01 - PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS 50 g cada	KG	150	8.90	
2	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 5Kg	KG	50	14.90	
3	CAFÉ GRANULADO 500g	UNIDADE	20	13.95	
4	CAFÉ EM PÓ 500g	UNIDADE	25	12.90	
5	MORTADELA 1Kg	KG	60	11.90	
6	MARGARINA 500g	KG	15	6.45	
7	MAIONESE 500g	KG	24	6.95	
8	PRESUNTO 500g fatiado	KG	25		
9	DOCE DE FRUTAS DIVERSOS 250g	UNIDADE	30	4.90	
10	DOCE DE LEITE 250g	UNIDADE	30	4.90	
11	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	LITRO	300	4.20	
12	QUEIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	KG	50	38.90	
13	BISCOITO SORTIDO PACOTE DE 500g	KG	25	5.40	
14	SAL IOADO 1Kg	KG	12	1.90	
15	CHÁ MATTE CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXAS	12	3.98	
16	ERVA MATE 1Kg	KG	24	11.90	
17	PIPOCA 500g	KG	10	3.98	
18	GUARDANAPOS FOLHA SIMPLES COM 50 UNIDADES	UNIDADE	20	3.90	
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 100	UNIDADE	15	14.90	

veja que este papel vem de 1000 unid. e não 100 de este

20	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ml COM 100 UNIDADES	PACOTES	15	4.90	
21	CREME DE LEITE 200g	CAIXA	12	3.50	
22	LEITE CONDENSADO 395g	CAIXA	12	5.75	
23	MAÇA FUGI	KG	80	9.90	
24	BANANA CATURA	KG	150	4.90	
25	MELANCIA	KG	80	1.80	
26	LARANJA BAHIA	KG	80		
27	ABACAXI	KG	80	7.90	
28	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	LITRO	30	13.90	
29	DESINFETANTE 500ml	LITRO	60	4.90	
30	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS	FARDO	10	93.90	
31	SABÃO EM PÓ	KG	60	9.90	
32	SABÃO EM BARRAS	UNIDADE	12		
33	PANO DE CHÃO	UNIDADE	12	10.90	
34	SAPONÁCEO CREMOSO	UNIDADE	25	6.90	
35	RODO COM CABO	UNIDADE	12	9.90	
36	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	UNIDADE	12	11.90	
37	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UNIDADE	12	13.90	
38	RODO DE ESPUMA COM CABO	UNIADE	12	2.90	
39	RODO LIMPA FÁCIL COM CABO	UNIDADE	12	12.90	
40	DETERENTE FRASCO DE 500ml	UNIDADE	35	2.25	
41	SACO DE LIXO 30 LITROS <i>rolw</i>	UNIDADE	20	9.90	
42	SACO DE LIXO 50 LITROS	UNIDADE	15	9.90	
43	SACO DE LIXO 100 LITROS	UNIDADE	15	12.90	
44	PROTETOR SOLAR 200ml FATOR 50	UNIDADE	30		
45	REPELENTE 100ml	UNIDADE	30	12.90	
46	PILHAS AAA COM 2 PILHAS	UNIDADE	10	6.90	
47	PILHA AA COM 2 PILHAS	UNIDADE	4	6.90	
48	Recarga de Botijão de Gás 13 Kg	UNIDADE	6	92.00	
TOTAL					



A solicitação será anexada ao procedimento licitatório, que terá futura contratação, o qual requeremos que seja comunicado o data da abertura do edital.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

CARIMBO DA EMPRESA

01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 85575-000 São Jorge D Oeste Pr



LEANDRO PAGLIARI JACOBS <leandrojacobs.compras@gmail.com>

**Licitação**

1 message

Laboratório Bulifarma <labbuligon@hotmail.com>

Tue, Feb 2, 2021 at 3:12 PM

To: "leandrojacobs.compras@gmail.com" <leandrojacobs.compras@gmail.com>

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE PROTETOR SOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE
SÃO JORGE D OESTE-PR , CONFORME SOLICITADO.

PROTETOR SOLAR HELIODERM FPS 50 200ML
R\$ 22,71 UND

ELOI BULIGON ME
RUA CONCORDIA 353 - CENTRO - SÃO JORGE DO OESTE - PR.

CNPJ 82.489.626/0001-78
INS. EST. 3240046880

FARMACIA BULIFARMA
(46)3534-1160

LABORATÓRIO BULIGON
(46)3534-1160



Relatório de Cotação: ALIMENTOS - DEFESA CIVIL

Pesquisa realizada entre 02/02/2021 10:37:13 e 02/02/2021 10:45:04

Relatório gerado no dia 02/02/2021 10:46:47 (IP: 177.128.235.42)

Item 1: PÃO FRANCÊS

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R\$ 12,45 (un)	R\$ 12,45

Item 2: PRESUNTO FATIADO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 26,90 (un)	R\$ 26,90

Item 3: LARANJA BAHIA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 4,43 (un)	R\$ 4,43

Item 4: SABÃO EM BARRAS

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 5,33 (un)	R\$ 5,33

Item 5: PROTETOR SOLAR 200ml FATOR 50

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 23,65 (un)	R\$ 23,65

Valor Global: R\$ 72,76

Detalhamento dos Itens

Item 1: PÃO FRANCÊS

Preço Estimado: R\$ 12,45 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,45



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÃO FRANCÊS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Campus São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda deste Campus..

Descrição: 'PÃO' - 'PÃO', TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

CatMat: 232597 - PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

Data: 15/12/2020 10:36

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 62020 / UASG 158273

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 946

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.660.659/0001-08	D D SILVA ALVES	R\$ 12,00
* VENCEDOR *		

Descrição: PÃO FRANCÊS, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, produzido por empresa qualificada, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Sem apresentar amassado, sem sujidades, parasitas, bolor, umidade. Em perfeito estado de consumo. Entregue fresco e no ato do consumo.

Nome de Contato:

NEIDE

Telefone:

(97) 3471-1572

Email:

padariaelite@hotmail.com

29.422.957/0001-08 S B FREIRE

R\$ 12,90

Descrição: PÃO FRANCÊS, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, produzido por empresa qualificada, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Sem apresentar amassado, sem sujidades, parasitas, bolor, umidade. Em perfeito estado de consumo. Entregue fresco e no ato do consumo.

Telefone:

(92) 9217-2998

Item 2: PRESUNTO FATIADO

Preço Estimado: R\$ 26,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PRESUNTO FATIADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,90

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

6 BATALHA DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS

Objeto: Aquisição de gênero alimentício

Descrição: FRIOS - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO COM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

CatMat: 447769 - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL TIPO PREPARAÇÃO COZIDO COMPOSIÇÃO COM CAPA DE GORDURA APRESENTAÇÃO FATIADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 186/2020 / UASG: 160360

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Quilograma

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA



87.013.447/0001-83 DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

Descrição: FRIGOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO COM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTABO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Item 3: LARANJA BAHIA

Preço Estimado: R\$ 4,43 (m)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LARANJA BAHIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,43

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA
INST.FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA

Data: 01/11/2020 00:00**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020
/ UASG: 158504

Lote/Item: 40/1**Ata:** N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.go
v.br

Quantidade: 700**Unidade:** Quilograma**UF:** RS

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LARANJA BAHIA/ LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO
NATURAL

CatMat: 464395 - FRUTA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.378.991/0001-15 COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA E ECONOMIA SOLIDARIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 4,43

Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA BAHIA/ LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO NATURAL

Telefone:

(55) 3535-2536

Item 4: SABÃO EM BARRAS

Preço Estimado: R\$ 5,33 (m)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SABÃO EM BARRAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,33

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Aquisição de equipamentos para o trabalho dos profissionais nutricionistas do programa de Alimentação Escolar. Aquisição de material de limpeza e higiene para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021..

Descrição: **SABÃO BARRA** - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR

CatMat: **311420** - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR

Data: 16/12/2020 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1272020
UASG:926607

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.390.019/0001-01	GOVAL EMBALAGENS LTDA	R\$ 5,33
* VENCEDOR *		
Descrição: Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.		
Telefone: (33) 3271-2101	Email: contrato@tonzino.com.br	

Item 5: PROTETOR SOLAR 200ml FATOR 50

Preço Estimado: R\$ 23,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PROTETOR SOLAR 200ml FATOR 50	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,65

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 11 REG.

Objeto: Protetor Solar 200ml em loção cremosa FPS 50 ou superior para rosto e corpo

Descrição: **PROTETOR SOLAR** - PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 50. FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA. ADICIONAL ISENTO DE ÓLEO

CatMat: **461158** - PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB FATOR PROTEÇÃO FATOR 50 FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA ADICIONAL ISENTO DE ÓLEO

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 71/2020 / UASG: 926804

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Frasco 200,00 ML

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$ 23,65
* VENCEDOR *		
Descrição: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, ADICIONAL ISENTO DE ÓLEO		
Nome de Contato: RICARDO	Telefone: (11) 2941-5400	Email: ricardo@labtech.com.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

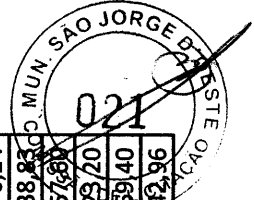
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E ALIMENTAÇÃO PARA A DEFESA CIVIL

		NOME DA EMPRESA		CNPJ							
COTAÇÃO 1		ANSELMO GIACOMEL		07.413.028/0001-08							
COTAÇÃO 2		MARCOS ADIELTO WELTER		11.165.220/0001-91							
COTAÇÃO 3		ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME		01.973.331/0001-70							
COTAÇÃO 4		BANCO DE DADOS		-							
COTAÇÃO 5		ELOI BULIGON		82.489.626/0001-78							
VALOR R\$											
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	PÃO FRANCÊS 50g CADA	150		9,90	8,90	12,45		8,90	12,45	10,42	1.562,50
2	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 5Kg	50	14,99	15,98	14,90			14,90	15,98	15,29	764,50
3	CAFÉ GRANULADO 200g	20	11,99	13,98	13,95			11,99	13,98	13,31	266,13
4	CAFÉ EM PÓ 500g	25	11,99	11,98	12,90			11,98	12,90	12,29	307,25
5	MORTADELA 1Kg	60	10,95	11,98	11,90			10,95	11,98	11,61	696,60
6	MARGARINA 500g	15	6,90	5,99	6,45			5,99	6,90	6,45	96,70
7	MAIONESE 500g	24	6,90	6,90	6,95			6,90	6,95	6,92	166,00
8	PRESUNTO FATIADO QUILO	25	12,95	29,98		26,90		12,95	29,98	23,28	581,92
9	DOCE DE FRUTAS DIVERSOS 400g	30	5,49	3,99	4,90			3,99	5,49	4,79	143,80
10	DOCE DE LEITE 400g	30	5,49	4,99	4,90			4,90	5,49	5,13	153,80
11	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	300	4,49	4,90	4,20			4,20	4,90	4,53	1.359,00
12	QUEIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	50	33,90	39,90	38,90			33,90	39,90	37,57	1.878,33
13	BISCOITO SORTIDO 400g	25	6,99	4,99	5,40			4,99	6,99	5,79	144,83
14	SAL IOADO 1Kg	12	1,95	1,79	1,90			1,79	1,95	1,88	22,56
15	CHÁ MATTE CAIXA COM 25 UNIDADES	12	3,99	3,99	3,98			3,98	3,99	3,99	47,84
16	ERVA MATE 1 Kg	24	9,90	11,98	11,90			9,90	11,98	11,26	270,24
17	PIPOCA 500g	10	3,69	3,98	3,98			3,69	3,98	3,88	38,88
18	GUARDANAPOS FOLHA SIMPLES COM 50 UNIDADES 30X33	20	1,75	2,99	3,90			1,75	3,90	2,88	57,60
19	PAPEL TOALHA INTERFLHADO COM 100 FOLHAS	15	4,75	4,99	14,90			4,75	14,90	8,21	123,20
20	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML COM 100 UNIDADES	15	3,99	4,99	4,90			3,99	4,99	4,63	69,40
21	CREME DE LEITE 200g	12	3,25	3,99	3,50			3,25	3,99	3,58	42,96



22	LEITE CONDENSADO 395g	12	4,99	6,99	5,75		4,99	6,99	5,91	70,92
23	MAÇA FUGI	80	8,90	12,98	9,90		8,90	12,98	10,59	847,47
24	BANANA CATURA	150	4,99	4,98	4,98		4,98	4,99	4,98	747,50
25	MELANCIA	80	1,90	1,49	1,80		1,49	1,90	1,73	138,40
26	LARANJA BAHIA	80	5,90	12,98		4,43	4,43	12,98	7,77	621,60
27	ABACAXI	80	6,90	4,99	7,90		4,99	7,90	6,60	527,73
28	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	30	11,80	11,98	13,90		11,80	13,90	12,56	376,80
29	DESIFENTANTE 500ml	60	4,95	3,99	4,90		3,99	4,95	4,61	276,80
30	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS	10	47,90	39,50	93,90		39,50	93,90	60,43	604,33
31	DE 30 METROS SIMPLES	60	4,25	9,98	9,90		4,25	9,98	8,04	482,60
32	SABÃO EM PÓ 1kg	12	5,60	1,99		5,33	1,99	5,60	4,31	51,68
33	SABÃO EM BARRAS	12	4,90	9,90	10,90		4,90	10,90	8,57	102,80
34	PANO DE CHÃO	25	5,45	6,90	6,90		5,45	6,90	6,42	160,42
35	SAPONÁCEO CEMOSO	12	9,49	7,90	9,90		7,90	9,90	9,10	109,16
36	RODO COM CABO 30cm	12	9,90	9,90	11,90		9,90	11,90	10,57	126,80
37	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	12	15,90	17,98	18,90		15,90	18,90	17,59	211,12
38	VASSOURA DE PALHA COM CABO	12	8,95	8,90	8,90		8,90	8,95	8,92	107,00
39	RODO DE ESPUMA COM CABO 30cm	12	8,95	9,90	12,90		8,95	12,90	10,58	127,00
40	RODO LIMPA FÁCIL COM CABO 30cm	35	1,79	1,99	2,25		1,79	2,25	2,01	70,35
41	DETERGENTE FRASCO DE 500ml	20	6,90	8,98	9,90		6,90	9,90	8,59	171,87
42	SACO DE LIXO 30 LITROS ROLOS	15	6,90	8,98	9,90		6,90	9,90	8,59	128,90
43	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLOS	15	6,90	8,98	12,90		6,90	12,90	9,59	143,90
44	SACO DE LIXO 100 LITROS ROLOS	30		49,90		23,65	22,71	49,90	32,09	962,60
45	PROTETOR SOLAR 200ml FATOR 50	30		29,98	12,90		9,99	29,98	17,62	528,70
46	REPELENTE 100ml	10	9,99	7,99	6,90		1,99	7,99	5,63	56,27
47	PILHAS AAA COM 2 PILHAS	4	1,99	7,99	6,90		1,99	7,99	5,63	22,51
48	PILHAS AA COM 2 PILHAS	6	85,00	89,50	92,00		85,00	92,00	88,83	533,00
TOTAL										14.149,91

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

LEANDRO JACOBS E AMPÉLIO PARZIANELLO

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ALÉM DO BANCO DE PREÇOS E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 02 de fevereiro de 2021.

APROVAÇÃO:

☐ COMPRA DIRETA

☐ CONTRATO

☒ LICITAÇÃO

LEANDRO JACOBS

DECRETO 3278/2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AMPÉLIO

DECRETO 3258/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

022





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS QUE DEVEM SER CONTRATADO PELA EQUIPE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1989/2021 DATA DE 07/01/2021.

1. O presente documento apresenta a especificação, aquisição de produtos gêneros alimentícios e matérias de limpeza e bens de consumo, solicitadas pela Defesa Civil e **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, bem como quantidade estimada para o lote objeto do **PREGÃO PRESENCIAL**, que deve ser aberto para contratação.
2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAS DE LIMPEZA E OUTROS BENS DE CONSUMO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. **DA JUSTIFICATIVA:** Os produtos a ser adquirido se justifica face ao interesse público, o qual faz-se necessário os produtos deste Termo de Referência, visando atender às demandas Da defesa Civil Solicitada pela Secretaria de Administração do Município de São Jorge D'Oeste. Estes produtos será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas diariamente, face que necessário o uso diário dos mesmos. Sendo que constitui presente Termo de Referência a contratação de produtos conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento. Estudos preliminares diagnosticaram a necessidade da aquisição, para manutenção e substituição e outros, conforme respectivas solicitações. Os produtos vão ser usados na manutenção, física logica, preventiva e corretiva, das atividades diárias da defesa civil do erário publico municipal deve ser constante a cada vez que se fizer necessário para as atividades diárias. Compete a Secretaria de Administração, planejar, disponibilizar e suportar a infraestrutura, de manutenção de todos os setores da administração, promovendo a inovação e adotando boas práticas de governança, de modo a colaborar para a efetividade, a eficiência e o aprimoramento o



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



fornecimento de produtos e prestação de serviços Públicos em todas as suas áreas. É clara a necessidade de que sejam oferecidos produtos e serviços especializados para que seja possível oferecer respostas adequadas aos desafios e anseios de nossa população. Sendo os produtos de natureza contínua, (diariamente e Semanalmente), visto que são necessários à Administração no desempenho de suas atribuições, se faz necessário adquirir produtos e tomar medidas preventivas para que os trabalhos em execução não sejam interrompidos e comprometam a continuidade das atividades da defesa civil. Bem como à essencialidade e importância de todos os serviços Públicos que devem ser prestados para a sociedade como um todo, a Secretaria de Administração vem recebendo um grande aumento de demandas e solicitações de soluções, seja através de requisições de usuários internos servidores públicos. Esse aumento da demanda, aliado às rotinas diárias, permanentes e já existentes, de desenvolvimento e manutenção das atividades, tendo impactado de forma significativa na capacidade e produtividade da equipe responsável pela gestão, afetando consideravelmente as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança.

4. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA ESTAR NO EDITAL EMPRESA

PARTICIPANTE DEVER TER: Toda a documentação pertinente à licitação, tais como propostas, jogos de documentos, certidões, declarações, entre outros, devem ser analisados isoladamente pela Administração Pública, a fim de se detectar eventuais erros ou omissões. Os documentos necessários para participar de uma licitação exigidos pela Lei 8.666/93, comumente, são:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal;
- Qualificação técnica;
- Inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93.

5. OS PRINCIPIOS QUE DEVEM SER SEGUIDOS NO PRESENTE CERTAME:

O edital a ser aberto pregão, na forma Presencial, deve ser condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



aos que lhes são correlatos. O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 6. AS CONDIÇÕES DEVE SEGUIR O CERTAME:** Para atender aos requisitos legais a comissão de licitação deverá atender aos princípios acima elencados além daqueles estabelecidos na lei 8.666/96, aos decretos nº 3.555 de 08/08/2000, decreto nº 10.520 de 17/07/2002, e decreto 10.024/2019 de 20/09/2019.

Para fins dos na lei e decreto, deverá o edital seguir ao seguinte:

- O aviso do edital: Deve conter a definição precisa, suficiente e clara do objeto; A indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; O endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização; Bens e serviços comuns, bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, os quais devem estar de acordo com este termo de referencia em seu item próprio não deverá alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns;
- Sendo que este termo de referência, parte integrante do edital, atende ao preceitos legais e foi feito estudo técnico preliminar, o qual é o meio constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, o qual deve ser fundamentado a este Termo de referência;
- Serviço comum de engenharia, atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente, aquelas descritas nos projetos técnicos e memoriais descritivos que fazem parte do presente certame, mediante especificações ali descritas e aquelas usuais de mercado;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



- Este termo de referência, documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, pesquisa de preço que contem os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir de padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto; A definição do objeto contratual e os métodos para a sua execução para o contratado não causar prejuízos ao erário, foram evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame; Além de o valor estimado do objeto da licitação está demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; O cronograma físico-financeiro, se necessário; O critério de aceitação do objeto; Os deveres do contratado e do contratante; A relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se for necessária; Os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato em sua execução; O prazo para execução do contrato; As sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

DA FORMA E REALIZAÇÃO DAS ETAPAS A SEGUIR:

A realização do pregão, na forma presencial, observará as seguintes etapas sucessivas:

- a. Planejamento da contratação;
- b. Confecção do edital;
- c. Publicação do aviso de edital;
- d. Apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- e. Abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- f. Julgamento;
- g. habilitação;
- h. Fase recursal;
- i. Adjudicação;
- j. Homologação.
- k. Assinatura do Contrato;
- l. Execução do contrato;

- 7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Todos os itens de gêneros alimentícios, serão sempre requisição e autorização através de Ordem de Serviço. Recebida a Requisição, a Detentora, deverá fazer a entrega dos gêneros alimentícios imediatamente no prazo estabelecido na OS.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



Considerando a substituição de produtos, para sua troca solicitada a empresa detentora, deverá providenciar a troca em um tempo mínimo, dentro do razoável não podendo ser superior a 1 (um) dia. Depois de autorizado a entrega pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, através da expedição da OSE, (ORDEM DE SERVIÇO ENTREGA) a Detentora deverá iniciar a entrega dos produtos no prazo máximo de 24h (vinte quatro horas), com tolerância de atraso de até 24h (vinte e quatro horas). A comprovação das entregas de produtos se dará através de um relatório diário com a assinatura de um servidor designado pelo Município de São Jorge D'Oeste (GESTOR ou FISCAL). As entregas deverão ser efetuadas em local próprio da Detentora com todas as ferramentas e mão obra, veículos da empresa contratada, com acompanhamento da efetivação e conferência dos produtos recebidos por um servidor designado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ**. A Detentora deverá possuir local apropriado para guarda e conservação dos produtos, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora, os produtos a serem entregues. Deverá a empresa Contratada dispor, quando da entrega dos produtos, de ferramental, veículos e instrumental, técnico compatível e adequado para realização do contrato e dos itens de produtos adquiridos que vão fazer parte dos itens. A Detentora deverá executar a entrega dos produtos através de profissionais qualificados, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes dos produtos descritos e a legislação vigente sobre, conservação dos produtos e segurança do trabalho. Não será admitida a terceirização da entrega de produtos pela Detentora. Não será admitida a injustificada terceirização de entrega de produtos de responsabilidade da Detentora. Todos produtos serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão da entrega e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser também a qualquer tempo, rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de entrega de produtos que não seja aqueles da proposta vencedora. Todos os produtos de gêneros alimentícios licitados deverão ter obrigatoriamente validade pela Detentora pelo prazo de 12 (Doze) meses, para produtos não perecíveis e 30 dias para produtos perecíveis.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



8. DA COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE:

LOTE 01 - PLANILHA DE ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS 50 g cada	KG	150	8,90	1335,00
2	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 5Kg	PCT	10	14,90	149,00
3	CAFÉ GRANULADO 200g	UNIDADE	20	11,99	239,80
4	CAFÉ EM PÓ 500g	UNIDADE	25	11,98	299,50
5	MORTADELA 1Kg	KG	60	10,95	657,00
6	MARGARINA 500g	UNIDADE	15	5,99	89,85
7	MAIONESE 500g	UNIDADE	24	6,90	165,60
8	PRESUNTO 500g fatiado	KG	25	12,95	323,75
9	DOCE DE FRUTAS DIVERSOS 400 gramas	UNIDADE	30	3,99	119,70
10	DOCE DE LEITE 400 gramas	UNIDADE	30	4,90	147,00
11	LEITE INTEGRAL CAIXA COM 1 LITRO	CX	300	4,20	1260,00
12	QUEIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	KG	50	33,90	1695,00
13	BISCOITO SORTIDO PACOTE DE 400g	PCT	25	4,99	124,75
14	SAL IOADO 1Kg	KG	12	1,79	21,48
15	CHÁ MATTE CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXAS	12	3,98	47,76
16	ERVA MATE 1Kg	KG	24	9,90	237,60
17	PIPOCA PACOTE COM 500g	UND	10	3,69	36,90
18	GUARDANAPOS FOLHA SIMPLES COM 50 UNIDADES 30 X 33 PACOTE	PCT	20	1,75	35,00
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 100	PCT	15	4,75	71,25
20	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ml PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTES	10	4,75	47,50
21	CREME DE LEITE CAIXA COM 200 gramas	CAIXA	12	3,25	39,00
22	LEITE CONDENSADO caixa com 395gramas	CAIXA	12	4,99	59,88
23	MAÇA FUGI	KG	50	8,90	445,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



24	BANANA CATURA	KG	120	4,98	597,60
25	MELANCIA	KG	80	1,49	119,20
26	LARANJA BAHIA	KG	80	4,43	354,40
27	ABACAXI	KG	80	4,99	399,20
28	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	UNIDADE	12	11,80	141,60
29	DESINFETANTE 500ml	UNIDADE	24	3,99	95,76
30	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 METROS SIMPLES	FARDO	10	39,50	395,00
31	SABÃO EM PÓ CAIXA COM 1 KG	CX	24	4,25	102,00
32	SABÃO EM BARRAS DE 400g CADA	UNIDADE	12	1,99	23,88
33	PANO DE CHÃO 65X90cm 102g	UNIDADE	12	4,90	58,80
34	SAPONÁCEO CREMOSO 250ml	UNIDADE	25	5,45	136,25
35	RODO COM 30 CM DE LARGURA COM CABO	UNIDADE	10	7,90	79,00
36	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	UNIDADE	10	9,90	99,00
37	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UNIDADE	10	15,90	159,00
38	RODO DE ESPUMA COM 30 CM DE LARGURA COM CABO	UNIDADE	10	8,90	89,00
39	RODO LIMPA FÁCIL 30 CM DE LARGURA COM CABO	UNIDADE	10	8,95	89,50
40	DETERGENTE FRASCO DE 500ml	UNIDADE	30	1,79	53,70
41	SACO DE LIXO 30 LITROS COM medidas de 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacote com 30 unidades	UNIDADE	20	6,90	138,00
42	SACO DE LIXO 50 LITROS medidas de 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacote com 20 unidades.	UNIDADE	15	6,90	103,50
43	SACO DE LIXO 100 LITROS medidas de 75cm de altura x 85cm de comprimento x 30cm de largura, vem embalado em pacote com 15 unidades	UNIDADE	15	6,90	103,50
44	PROTETOR SOLAR 200ml FATOR 50	UNIDADE	30	22,71	681,30
45	REPELENTE 100ml	UNIDADE	30	9,99	299,70
46	PILHAS AAA COM 2 PILHAS	UNIDADE	10	1,99	19,90
47	PILHA AA COM 2 PILHAS	UNIDADE	4	1,99	7,96



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



48	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS P-13	UNIDADE	6	85,00	510,00
TOTAL			1630		12504,07

A QUANTIDADE poderá ser aumentada, diante de aquisição de novos produtos se for necessária, sem que este fato influencie na alteração do valor hora cobrado na execução dos serviços pela empresa a ser contratada, o qual poderá ser aditivado até os limites legais que não devem ultrapassar 25%, do contrato original.

9. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será a de menor preço ou maior desconto. O qual deve ser considerado o prazo para a execução do contrato e do fornecimento dos serviços ou produtos, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável da contratada. Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR POR ITEM.

11. DA PROPOSTA VALIDADE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal e da efetiva prestação de serviços, sendo que a deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ**, através de seu titular. **VALIDADE DA PROPOSTA:** Deve ter no mínimo de 60 DIAS, *contados da data de abertura das propostas.* Declaração de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Prazo de início da entrega do produtos *em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da autorização ou ordem de serviços e nota de empenho.* Sendo que o valor dos



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



itens e/ou global proposto na proposta contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento dos produtos do edital e contrato. E ainda está incluso todos os impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

- a.** Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I do TERMO DE REFERENCIA, e que, assinando a proposta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.
- b.** Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.
- c.** Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar e ou entregar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.
- d.** Declaração de que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, já descritos acima necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital. Que esta de acordo e aceita com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- e.** O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.
- f.** **Pagamento:** Conter na proposta que aceita os pagamentos que serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal e da efetiva prestação de serviços, sendo que a deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ**, através de seu titular.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



13. DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO DOS

PRODUTOS: O início será imediato após a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou contrato que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO do respectivo Certame, na Imprensa Oficial do Município de São Jorge D'Oeste Estado de Paraná. Sendo certo, que referido fornecimento das placas e a prestação dos serviços de instalação será pelo prazo de 12 (doze) meses.

14. DO CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

Somente será feita a solicitação dos serviços ora contratados com a emissão da OS, nos termos acima já descritos que deverá ser efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes AO CERTAME são às constantes dos Anexos do edital - Minuta de Contrato, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO:

O objeto desta licitação deverá ser executado imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pelo Departamento competente. O fornecedor e prestador de serviço está sujeito à fiscalização do serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os produtos ou serviços, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos e serviços prestado não ser de primeira qualidade. Caso seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá corrigi-los ou complementá-lo em 24 (vinte e quatro) horas. O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal. O recebimento será efetivado nos seguintes termos: **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do serviço entregue / retirado de acordo com as especificações exigidas. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade dos produtos e dos serviços e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a executar o objeto a que se refere este Termo de Referência estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a correção do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Detentora para efetuar a correção do mesmo.

16. DO VALOR ESTIMADO: O valor estimado pela Administração para a execução do respectivo serviço licitado consta DA PLANILHA ACIMA, ou seja, valor de **R\$ 12.504,07 (Doze mil quinhentos e quatro reais sete centavos)**, que deverá conter em anexo ao edital Planilha de Valores Referenciais.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As dotações orçamentarias são aquelas estabelecidas na lei orçamentaria municipal para o exercício 2021, devendo ser informada pela Secretaria de Contabilidade e Finanças. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação. O Setor de Compras solicitará a Contabilidade Geral, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesa.

18. DA DOCUMENTAÇÃO A SER INSTRUIDA E JUNTADA NO CERTAME: O edital a ser aberto deverá ser instruído com os seguintes documentos, no mínimo: I. Estudo técnico preliminar, quando for necessário; II. Este termo de referência; III. Planilha estimativa de despesa; IV. Planilha com previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas existentes com o saldo que possa ser empenhado, exceto na hipótese de pregão para registro de preços; V. Autorização do chefe do executivo da abertura da licitação na presente modalidade; VI. Portaria que designou o pregoeiro e da equipe de apoio; VII. O edital e respectivos anexos; VIII. Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso; IX. Parecer jurídico; X. Documentação exigida e apresentada para a habilitação; XI. Proposta de preços do licitante na forma apresentada no edital com os requisitos mínimos; XII. Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros: O nome dos licitantes participantes; As propostas apresentadas; Os avisos, os esclarecimentos e as impugnações; Os lances ofertados, na ordem de classificação; A suspensão e o reinício da sessão, se for o caso; A aceitabilidade da proposta de preço; A habilitação; A decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação; Os recursos interpostos, as respectivas análises e as



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



decisões; O resultado da licitação; XIII. Comprovantes das publicações: Do aviso do edital - Do extrato do contrato - Dos demais atos cuja publicidade seja exigida; XIV. Ato de homologação. Todo o processo licitatório acima descrito será disponibilizada na internet na página da transparência do Município de São Jorge D'Oeste, no prazo máximo de 48 horas após o seu encerramento, para acesso livre a qualquer cidadão para verificação.

19. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

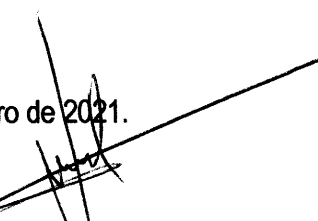
Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024/2019, Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa. Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por Lote**, em conformidade com a lei mencionada. A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

20. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA: Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Termos que

Pede Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste PR, 02 de fevereiro de 2021.



AMPELIO PARZIANELLO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3258/2021

DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Termo de Referência
2. Planilha de média de preços.
3. Orçamentos.
4. Demais documentos



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



Memorando nº 051/2021

Da: Secretaria de Administração DR. CARLOS ALBERTO SANTIN Secretário – Departamento de Administração DR. AMPELIO PARZIANELLO – Diretor.

Para: Setor de Compras/licitações Comissão de Licitação DIOGO DE OLIVEIRA E FRANCIELI C. WULFF

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial**, Objetivando a Futura ou Eventual aquisição, tipo menor preço por item com o objetivo de **“AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM”**.

DA JUSTIFICATIVA: Os produtos a ser adquirido se justifica face ao interesse público, o qual faz-se necessário os produtos deste Termo de Referência, visando atender às demandas Da defesa Civil Solicitada pela Secretaria de Administração do Município de São Jorge D'Oeste. Estes produtos será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas diariamente, face que necessário o uso diário dos mesmos. Sendo que constitui presente Termo de Referência a contratação de produtos conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento. Estudos preliminares diagnosticaram a necessidade da aquisição, para manutenção e substituição e outros, conforme respectivas solicitações. Os produtos vão ser usados na manutenção, física logica, preventiva e corretiva, das atividades diárias da defesa civil do erário publico municipal deve ser constante a cada vez que se fizer necessário para as atividades diárias. Compete a Secretaria de Administração, planejar, disponibilizar e suportar a infraestrutura, de manutenção de todos os setores da administração, promovendo a inovação e adotando boas práticas de governança, de modo a colaborar para a efetividade, a eficiência e o aprimoramento o fornecimento de produtos e prestação de serviços Públicos em todas as suas áreas. É clara a necessidade de que sejam oferecidos produtos e serviços especializados para que seja possível oferecer respostas adequadas aos desafios e anseios de nossa população. Sendo os produtos de natureza contínua, (diariamente e Semanalmente), visto que são necessários à Administração no desempenho de suas atribuições, se faz necessário adquirir produtos e tomar medidas preventivas para que os trabalhos em execução não sejam interrompidos e comprometam a continuidade das atividades da defesa civil. Bem como à essencialidade e importância de todos os serviços Públicos que devem ser prestados para a sociedade como um todo, a Secretaria de Administração vem recebendo um grande aumento de demandas e solicitações de soluções, seja através de requisições de usuários internos servidores públicos. Esse aumento da demanda, aliado às rotinas diárias, permanentes e já existentes, de desenvolvimento e manutenção das atividades, tendo impactado de forma significativa na capacidade e produtividade da equipe responsável pela gestão, afetando consideravelmente as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281, Centro São Jorge D'Oeste-PR CEP: 85.575-000.



Origem dos Orçamentos: Empresa da Região Sudoeste do Paraná e a Plataforma Banco de Preços

Critério Utilizado: Menor preço entre os orçamentos apresentados.

Prazo de vigência: 12 doze meses apartir da assinatura do contrato.

Prazo de entrega: 2 (dois) dias após a emissão da requisição de compra,

Prazo para iniciar: Após a assinatura da ATA ou contrato.

Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste PR, 02 de fevereiro de 2021

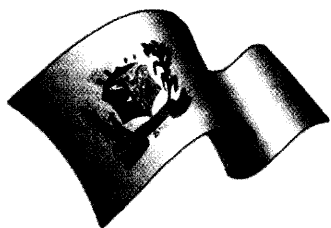
AMPELIO PARZIANELLO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3258/2021

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos
da Lei como acima exposto.

LEILA D'ARROCHA
Prefeita

DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Termo de Referência
2. Planilha de média de preços.
3. Orçamentos.
4. Demais documentos



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/02/2021

DE: *PREFEITA*

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

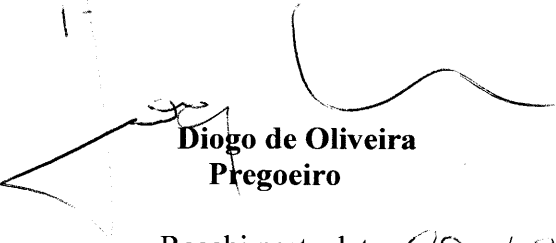
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

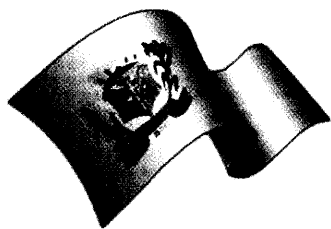
Cordialmente



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 09 / 02 / 2021.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/02/2021

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhora Simone Franceschina

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**, até o valor de R\$ 12.504,07 (doze mil, quinhentos e quatro reais e sete centavos).

Atenciosamente,

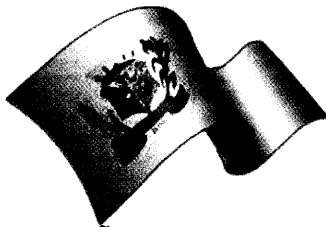


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



Simone Franceschina
Contadora

Recebi neste data 09 / 02 / 2021.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/02/2021

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

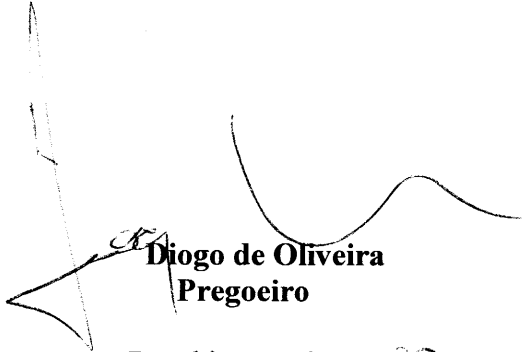
Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **09/02/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3190	12.003.15.451.0010.2058	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3360	12.003.15.452.0010.2060	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

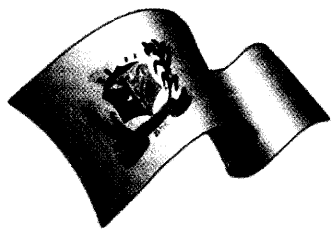
Cordialmente,



Simone Franceschina
Contadora


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 09 / 02 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/02/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA: PREGOEIRO

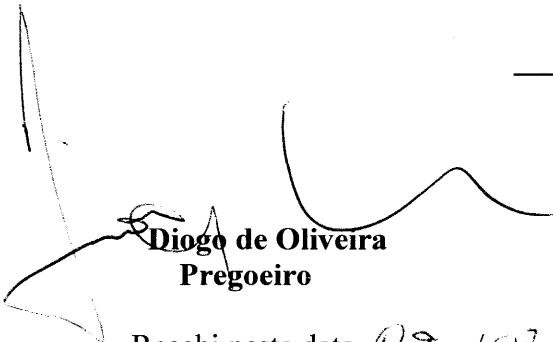
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **1989/2021**.

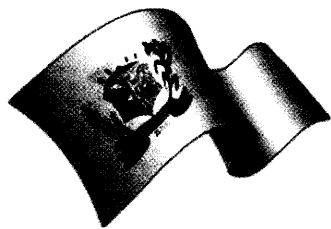
Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 09 / 02 / 2021.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE LICITAÇÃO

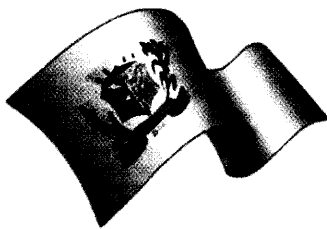
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/02/2021 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **22/02/2021 as 08h30min**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 09/02/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/02/2021

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

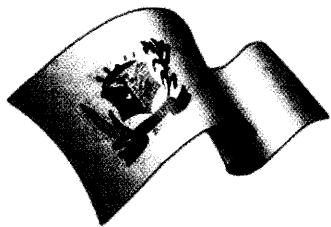
Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 18/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico 

Recebi neste data 09 / 02 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PARECER JURÍDICO Nº 34/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 18/2021**, tendo como **objeto** a aquisição de diversos itens de alimentação e limpeza, para ser utilizado pela Defesa Civil, solicitado pela Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças, pertencentes ao Município de São Jorge D' Oeste.

O feito foi dado impulso, mediante solicitação da Secretaria de Administração, conforme memorando 051/2021.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

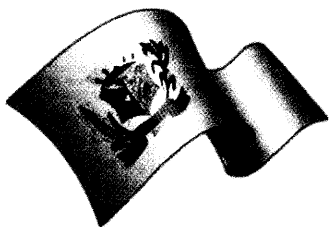
A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e conseqüentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional.

O objeto encontra-se devidamente justificado, eis que são essenciais para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos e de acordo com as orientações da recomendação 009/2019.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:



Município de SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

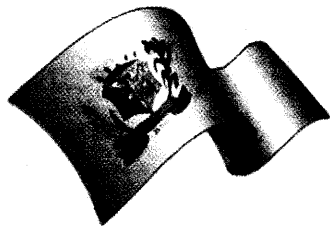
42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que “o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)”.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



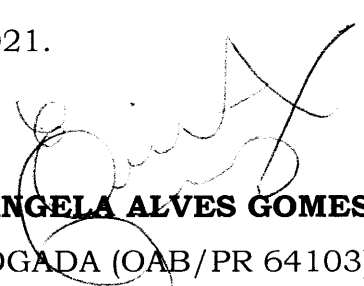
O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

A dotação orçamentária está prevista.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 09 de fevereiro de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.380-0001-03, com sede na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, torna Público que fará realizar do dia 25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO Z. BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS, QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital, informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, ou através do telefone (46) 3534-8060 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/02/2021. Leila da Rocha –Prefeita

Coo352736

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/02/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 22/02/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira –Pregoeiro

Coo352737

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/02/2021 até as 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM TAPUMES E PONTALETES, PARA SER UTILIZADO NA INTERDIÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS LAGOS DO IGUAÇU, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 22/02/2021 as 10h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira –Pregoeiro

Coo352738

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/02/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS, RECARGA DE GÁS, BOTIJÃO P 13 E DIVERSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ENCANAMENTO PARA GÁS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 22/02/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira –Pregoeiro

Coo352739

RETIFICAÇÃO

Retificação ao Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 011/2021

O município de São Jorge D'Oeste – PR torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a retificação do edital, Pregão Presencial nº 011/2021, alterando a seguinte redação do item:

Onde consta:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço
1	58271	Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva de equipamentos de processamentos de dados, com prazo de espera de no máximo uma hora depois de solicitados, sendo que estes serviços deverão ser prestados conforme a demanda das diversas Secretarias e repartições Públicas do Município de São Jorge D'Oeste

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço
1	58271	Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva de equipamentos de processamentos de dados, com prazo de espera de no máximo 04 (quatro) horas depois de solicitados, sendo que estes serviços deverão ser prestados conforme a demanda das diversas Secretarias e repartições Públicas do Município de São Jorge D'Oeste

As demais Cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

São Jorge D'Oeste Pr., 09/02/2021.

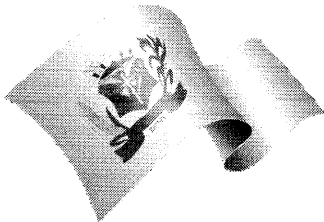
Leila da Rocha

Prefeita

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Coo352616

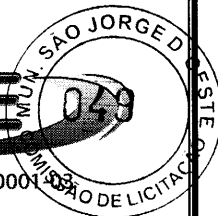


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por item

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

- **ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA**
- **ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA**
- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**
- **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**
- **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONJUNTA**
- **ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS – ORIENTAÇÕES SISTEMA**

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR** CNPJ nº 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 1989/2021, do tipo: “Menor preço Por item”,

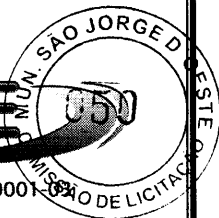


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



objetivando a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**., a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado no dia **22/02/2021, 08:30 (oito horas e trinta minutos)** na Prefeitura Municipal, na Rua Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, quando deverão ser apresentados, no início,

a) **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;**

- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V -DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (A não apresentação deste documento no ato do Credenciamento será Desclassificado)**

b) **O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;**

c) **O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**., conforme descrição no **ANEXO I**.

2.2. As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

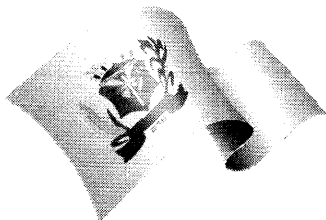
3.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Dotações					
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da

2

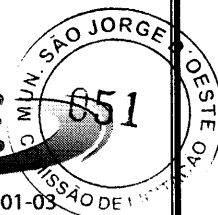


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



da despesa	despesa		recurso	despesa	fonte
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3190	12.003.15.451.0010.2058	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3360	12.003.15.452.0010.2060	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.1.1. Não comparecendo nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, fica autorizada a participação de proponente não enquadradas nos termos da LC 123/2006.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 018/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 22/02/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 018/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

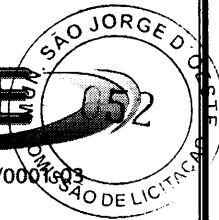
DATA DE ABERTURA: 22/02/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

Handwritten signature



6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope e na **forma eletrônica** (CD-Room/Pen drive), a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste Edital. A Proposta deverá conter:

- a) Número deste Pregão;
- b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser **mencionada a marca e o modelo do produto cotado**.
- d) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Descrição completa, preço unitário do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, **observados valor máximo unitário e máximo total do item**.
- f) A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações do **ANEXO IX** do edital, deverá ser apresentada nas formas **gravada em meio eletrônico (CD-Room ou pen drive)** e **impressa** com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, impressa em papel timbrado e deverá ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo Procurador na última página e rubricada nas demais páginas.

G) Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.

7.2. A NÃO APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), SE ESTE ESTIVER INCOMPLETO, OU NÃO FOR POSSÍVEL EFETIVAR A LEITURA DOS DADOS, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Nota: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a

Handwritten signature

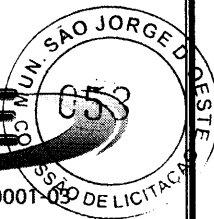


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

8.1.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

8.1.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.1.3.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

8.1.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem

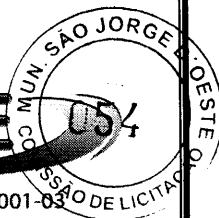


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3.3. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.3.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

8.1.4.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.4. DECLARAÇÕES

8.1.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

8.1.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO IX** deste Edital.

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.3 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Av. Iguaçu, 281, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal de Beltrão.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.

9.3.1. A providência a que se refere o **subitem 9.3**, poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail

9.4 O edital e seus anexos estão disponíveis também no site: **<http://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>**.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Handwritten signature



10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br fac-simile, através do telefone **(46) 3534-8060**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **9.1.** Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem.**

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.

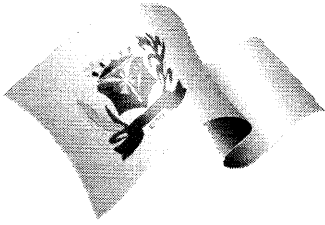
11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, **(conforme modelo ANEXO IV deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

11



12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário assinada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3.1 É admitido somente um representante por proponente.

12.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.3.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido **separadamente**; fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO IV**. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO **ANEXO V**, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. (A **não** apresentação da Certidão Simplificada no ato do Credenciamento acarretará a desclassificação)

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.



14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado Por item.**

16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

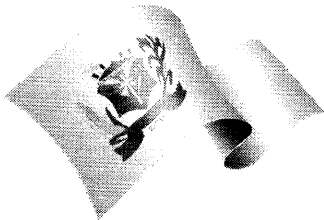
17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou



b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2., letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

18.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

18.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11



18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

18.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

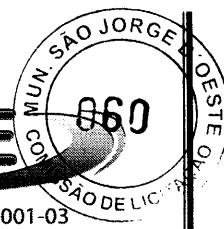
18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

18.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e



preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo **recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

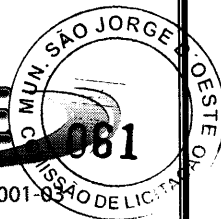
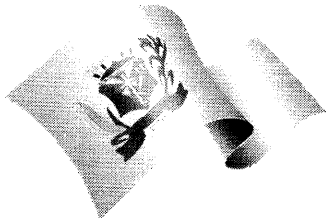
21.1. Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:



23.1. A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de São Jorge D'Oeste, localizado na Av. Iguaçu, 281, centro de São Jorge D'Oeste – PR.

23.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A unidade da administração competente para autorizar a aquisição é a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal.

25. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

25.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

25.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, do Município de São Jorge D'Oeste.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

26.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dois) dias após a solicitação.

26.2. Os prazos de que tratam o item 26.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

26.3. A previsão de retirada é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

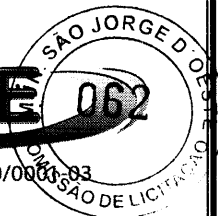
26.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

27.2. A contratada fica obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios,

h



defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

27.3 . Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

28. DO PAGAMENTO:

28.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

28.1.1 Mediante apresentação da requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, emissão de Nota Fiscal Fatura, discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

28.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**

28.1.3 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

28.2.1. O pagamento será Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal., devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

28.3. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

29- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

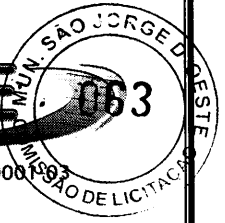
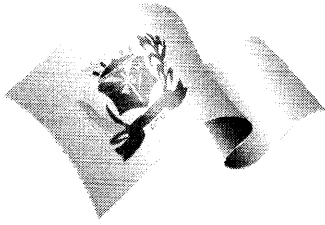
Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

29.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

M



III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**”significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

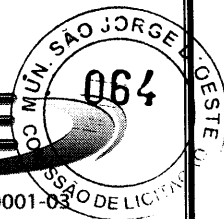
(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

M



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

30. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

30.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

- a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
- b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
- c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

30.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8666/93.

30.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

30.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

30.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

M



31. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

31.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;
- c) Por relevante interesse do Município de São Jorge D'Oeste, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

32. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

32.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

32.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

32.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



33.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

33.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

33.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

33.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

33.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

33.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

33.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

33.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

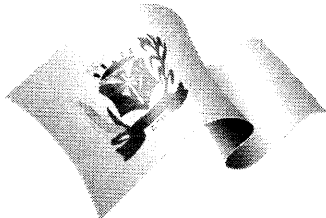
33.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

33.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

São Jorge D'Oeste, 09/02/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-03



ANEXO I

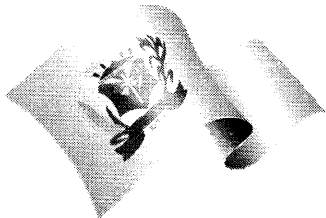
TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36917	ABACAXI gráúdo de 1º qualidade in natura, firmes, íntegros, sem manchas e cor uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. devidamente higienizadas.	80,00	UN	4,99	399,20
2	9751	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KGS.	10,00	PCT	14,90	149,00
3	86	AGUA SANITARIA 5 LT	12,00	UN	11,80	141,60
4	51842	BANANA CATURRA in natura, tipo caturra, boa qualidade sem batida, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria tamanho médio	120,00	KG	4,98	597,60
5	1208	BISCOITO SORTIDO 400 GR.	25,00	PCT	4,99	124,75
6	825	CAFE EM PO PCT 500 GR TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO E PRENSADO, TIPO EXPORTAÇÃO DE 1ª QUALIDADE.	25,00	PCT	11,98	299,50
7	58332	CAFÉ GRANULADO 200g	20,00	UN	11,99	239,80
8	53933	CHA MATTE tostado, embalagem 40gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses	12,00	CX	3,98	47,76
9	25791	Copos descartáveis, branco, 180ml (tiras c/ 100 und)	10,00	UN	4,75	47,50
10	32586	Creme de leite, embalagem c/ 200gr	12,00	UN	3,25	39,00
11	16708	DESINFETANTE ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO GERMICIDA, TIPO USO PARA DESINFECÇÃO DE COZINHAS, BANHEIROS E PISOS - FRASCOS DE 500 ML.	24,00	UN	3,99	95,76
12	7197	DETERGENTE LAVA LOUCA 500 ML	30,00	UN	1,79	53,70
13	48214	Doce de frutas, diversos - potes de 400g. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição	30,00	POTE	3,99	119,70

HL

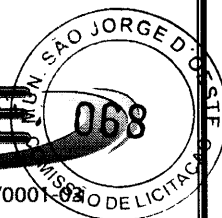


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		nutricional e peso líquido.				
14	21524	Doce de leite , embalagem 400g	30,00	POTE	4,90	147,00
15	58335	ERVA MATE 1KG	24,00	KG	9,90	237,60
16	58336	GUARDANAPOS, FOLHA SIMPLES, 30X33 PACOTE COM 50 UND	20,00	PCT	1,75	35,00
17	57305	LARANJA BAHIA/LIMA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens apropriadas.	80,00	KG	4,43	354,40
18	20989	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM C/ 395G	12,00	UN	4,99	59,88
19	7226	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	300,00	LITRO	4,20	1.260,00
20	54868	MAÇA FUJI: de primeira qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas com separador de papel entre as frutas.	50,00	KG	8,90	445,00
21	57432	Maionese sabor tradicional 500g, com registro no ministério de agricultura	24,00	UN	6,90	165,60
22	1022	MARGARINA COM SAL - POTES C/ 500 GR.	15,00	POTE	5,99	89,85
23	36961	MELANCIA de primeira, sem danos mecânicos ou deteriorização - kg	80,00	KG	1,49	119,20
24	54878	MILHO PARA PIPOCA: embalados em plásticos atóxicos, transparente, termo selada, isento de mofos ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo e validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 gramas, validade mínima de 6 meses após a ato da entrega.	10,00	PCT	3,69	36,90
25	33492	Mortadela origem carne bovina, sem cubos de gordura. Prazo validade 90 dias, embalagem 1kg	60,00	KG	10,95	657,00
26	58343	Pano de chão 65x90cm 102g	12,00	UN	4,90	58,80
27	57061	PÃO FRANCES: unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação.	150,00	KG	8,90	1.335,00
28	58338	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM 16 PACOTES, COM 4 ROLOS DE 30M, SIMPLES	10,00	FARDO	39,50	395,00
29	58337	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO COM 100	15,00	PCT	4,75	71,25
30	58342	PILHAS AA COM 2 PILHAS	4,00	UN	1,99	7,96
31	58341	PILHAS AAA COM 2 PILHAS	10,00	UN	1,99	19,90
32	58333	PRESUNTO FATIADO 500g	25,00	KG	12,95	323,75
33	57932	Protetor Solar FPS 50- Loção cremosa contendo 200ml - Tipo de produto: Protetor solar. Fator de Proteção Solar 50. Proteção UVA + UVB Completa e Imediata. Peso líq. aproximado do produto 200 ml ou Gr.	30,00	FRASC	22,71	681,30

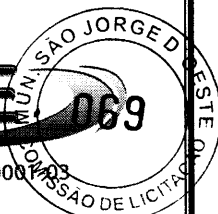


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93

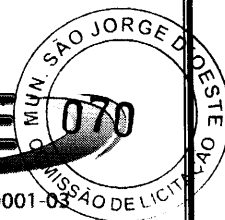


34	58334	QUIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	50,00	KG	33,90	1.695,00
35	7233	Recarga de gás GLP P/ botijão 13 kg	6,00	UN	85,00	510,00
36	51987	Repelente de insetos Spray, embalagem spray contendo 100 ml CARACTERÍSTICAS: Spray de ação prolongada contra as picadas de insetos, é ideal para caminhadas e corridas no parque. Sua fórmula garante proteção prolongada por até 6 horas e proporciona uma agradável sensação de frescor. Dermatologicamente testado, o produto é fácil de aplicar e tem rápida absorção. Devidamente registrado na Anvisa	30,00	UN	9,99	299,70
37	58339	RODO COM 30 CM DE LARGURA, COM CABO	10,00	UN	7,90	79,00
38	28	RODO DE ESPUMA DE 30 CM COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA - TIPO 1	10,00	UN	8,90	89,00
39	58340	RODO LIMPA FÁCIL 30 CM DE LARGURA COM CABO	10,00	UN	8,95	89,50
40	55	SABAO EM BARRA 400GR	12,00	UN	1,99	23,88
41	8	SABAO EM PÓ TIPO 1 - CX C/ 1KG	24,00	KG	4,25	102,00
42	58347	SACO DE LIXO 100 LITROS com medidas de 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 15 unidades	15,00	PCT	6,90	103,50
43	58345	SACO DE LIXO 30 LITROS com medidas de 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 30 unidades	20,00	PCT	6,90	138,00
44	58346	SACO DE LIXO 50 LITROS com medidas de 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 20 unidades	15,00	PCT	6,90	103,50
45	1195	SAL IODADO, TIPO REFINADO, EMBALAGEM PCT 1KG	12,00	PCT	1,79	21,48
46	58344	Saponáceo Cremoso 250ml	25,00	UN	5,45	136,25
47	115	VASSOURA DE NYLON COM CABO PONTAS PLUMADAS (DESFIADAS), COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	10,00	UN	9,90	99,00
48	7328	VASSOURA DE PALHA	10,00	UN	15,90	159,00
TOTAL.....						12.504,07

VALOR MAXIMO GLOBAL RS.....12.504,07(doze mil, quinhentos e quatro reais e sete centavos).

3. Disposições a serem observadas:

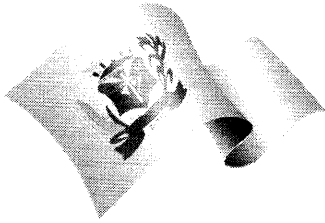
3.1 A empresa deverá tomar todas as medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material.



3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da entrega.

3.3 **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Todos os itens de gêneros alimentícios, serão sempre requisição e autorização através de Ordem de Serviço. Recebida a Requisição, a Detentora, deverá fazer a entrega dos gêneros alimentícios imediatamente no prazo estabelecido na OS. Considerando a substituição de produtos, para sua troca solicitada a empresa detentora, deverá providenciar a troca em um tempo mínimo, dentro do razoável não pondo ser superior a 1 (um) dia. Depois de autorizado a entrega pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, através da expedição da OSE, (ORDEM DE SERVIÇO ENTREGA) a Detentora deverá iniciar a entrega dos produtos no prazo máximo de 24h (vinte quatro horas), com tolerância de atraso de até 24h (vinte e quatro horas). A comprovação das entregas de produtos se dará através de um relatório diário com a assinatura de um servidor designado pelo Município de São Jorge D'Oeste (GESTOR ou FISCAL). As entregas deverão ser efetuadas em local próprio da Detentora com todas as ferramentas e mão obra, veículos da empresa contratada, com acompanhamento da efetivação e conferência dos produtos recebidos por um servidor designado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ**. A Detentora deverá possuir local apropriado para guarda e conservação dos produtos, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora, os produtos a serem entregues. Deverá a empresa Contratada dispor, quando da entrega dos produtos, de ferramental, veículos e instrumental, técnico compatível e adequado para realização do contrato e dos itens de produtos adquiridos que vão fazer parte dos itens. A Detentora deverá executar a entrega dos produtos através de profissionais qualificados, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes dos produtos descritas e a legislação vigente sobre conservação dos produtos e segurança do trabalho. Não será admitida a terceirização da entrega de produtos pela Detentora. Não será admitida a injustificada terceirização de entrega de produtos de responsabilidade da Detentora. Todos produtos serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão da entrega e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser também a qualquer tempo, rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de entrega de produtos que não seja aqueles da proposta vencedora. Todos os produtos de gêneros alimentícios licitados deverão ter obrigatoriamente validade pela Detentora pelo prazo de 12 (Doze) meses, para produtos não perecíveis e 30 dias para produtos perecíveis.

3.4. **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO:** O objeto desta licitação deverá ser executado imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pelo Departamento competente. O fornecedor e prestador de serviço está sujeito à fiscalização do serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os produtos ou serviços, caso o



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

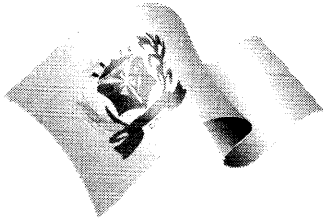


mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos e serviços prestado não ser de primeira qualidade. Caso seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá corrigi-los ou complementá-lo em 24 (vinte e quatro) horas. O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal. O recebimento será efetivado nos seguintes termos: **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do serviço entregue / retirado de acordo com as especificações exigidas. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade dos produtos e dos serviços e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a executar o objeto a que se refere este Termo de Referência estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a correção do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Detentora para efetuar a correção do mesmo.

São Jorge D'Oeste, 09/02/2021


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____. Através
de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz,
Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cujá função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na
Rua _____ no Município de _____ Estado do
_____ CEP: _____. Celular _____.

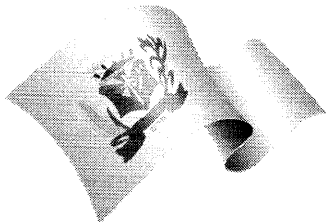
Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER
UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE..

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

21

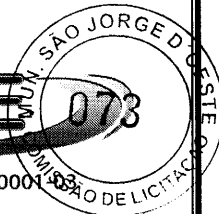


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/000193



4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

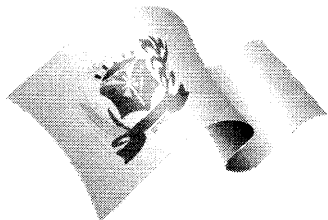
5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

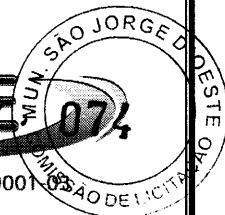


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021.

Sr. Pregoeiro,

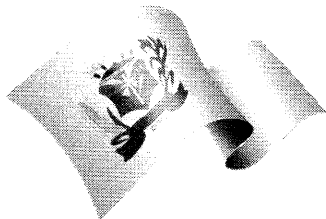
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

M

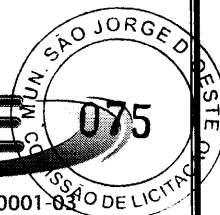


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 018/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

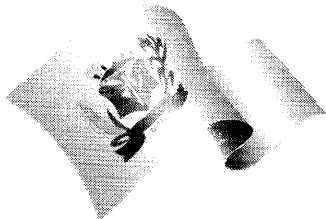
Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

Handwritten signature

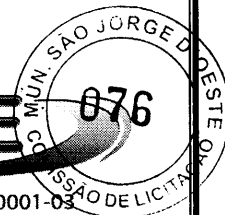


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, _____ que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....

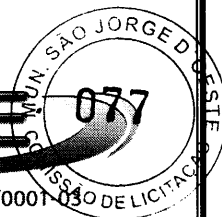


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VI

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____ Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

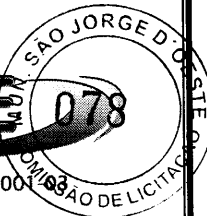
Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar

 29



responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

H



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-03



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

fl

31

e

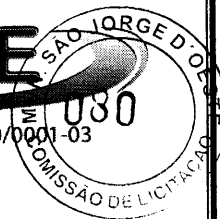


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2021

Licitação Pregão Nº 018/2021.

Contrato que entre si celebram de um lado o
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e
.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e **Lei 10.520/2002** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de aquisição de material, decorrência do edital Pregão Presencial sob o nº 018/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$......							

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

31



4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada. Emitindo ordem de serviço ou requisição de entrega dos materiais, o qual deverá a contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis para iniciar os serviços ou a entrega dos produtos ora licitados.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante, que deverá a contratada imediatamente tomar conhecimento e dar início a execução para fornecer os serviços ou produtos ora licitados.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste, através da ordem de serviço ou da requisição ou da Nota de empenho.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação, inclusive as marcas, validades as quais foram apresentadas na proposta de preço.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

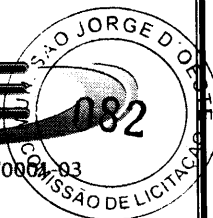
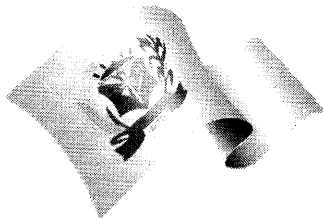
6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dois) dias após a solicitação, o contido na ordem de serviço requisição de mercadoria ou nota de empenho.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra



situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses que vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, que deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

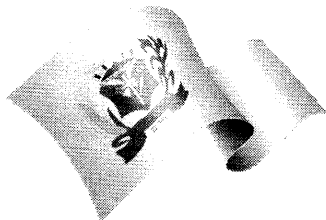
7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal., devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

ff



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3190	12.003.15.451.0010.2058	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3360	12.003.15.452.0010.2060	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

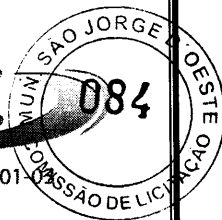
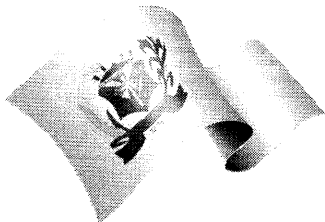
I) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **“prática conluiada”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu



conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”



CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nºe portadora do RG Nº

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nºe portadora do RG Nº

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexequível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

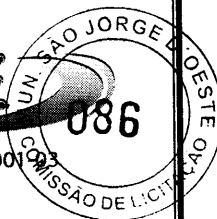
10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

37



11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n.º 18/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

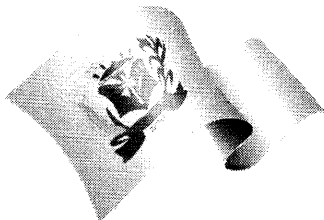
12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

H

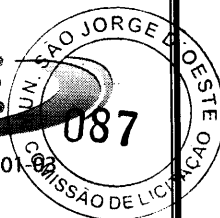


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-90



13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2021.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

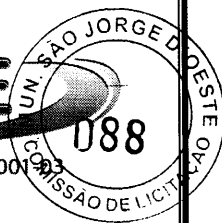


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____. Através
de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz,
Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na
Rua _____ no Município de _____ Estado do
_____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima,
que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

[Handwritten signature]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

41

41



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

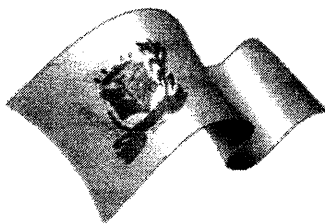
Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

11



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2038/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, para substituir o servidor **LIOMAR SIEGA**, cadastrado no CPF/MF Nº 934.433.319-04, na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pelas Portarias nºs 1988/2021 (CPL) e 1989/2021 (Pregão), em virtude do substituído haver sido designado para atuar na Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste – PR – Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Fevereiro de 2021.

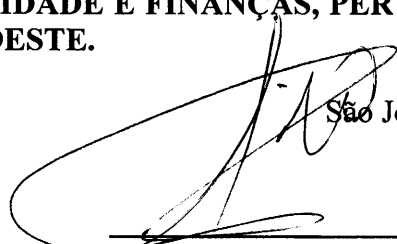
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021.

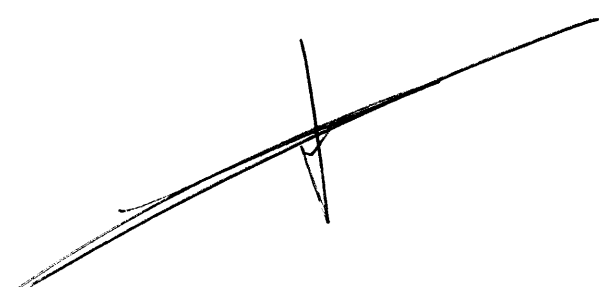
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Fevereiro de 2021.



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
01.973.331/0001-70


01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - PR

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha nº



ALDERI DE CESARO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 30/10/1954, Do Comércio, CPF nº 372.185.309-15, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.648.502, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Concordia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Empresário com sede sito a Rua Concordia, 393, Sala, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41104578185, de 24/08/2009 e no CNPJ nº 01.973.331/0001-70, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 121/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) para SOCIEDADE EMPRESARIAL do tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia Sra. GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO, brasileira, natural de São João, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 03/10/1963, Do Comércio, CPF nº 028.680.499-90, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.899.288-3, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Concordia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, tendo sua sede e foro sito a Rua Concordia, 393, Sala, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto da sociedade continuará sendo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00); Comércio varejista de carnes - açougues (47.22-9/01); Comércio de bebidas (47.23-7/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0/05).

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Agosto de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, a vista, sendo que a sócia Sra. GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO, participa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha nº



com R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
ALDERI DE CESARO	100.000	75,00	100.000,00
GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO	50.000	25,00	50.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio Sr. ALDERI DE CESARO, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: O administrador declara sobre as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º, do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002, ou seja, ficam dispensadas as reuniões ou as assembléias, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seriam objetos delas).

CLAUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha nº



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou declararem por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via.

São Jorge D'Oeste/PR, 25 de Fevereiro de 2016.

ALDERI DE CESARO

GLACI TERESINHA CHICHETTA
DE CESARO

TESTEMUNHAS:

ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72LUIZA HERPICH
RG nº 10.458.408-0 SESP/PR
CPF nº 066.000.219-18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - MELibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'OESTE - PR
Rua Francisco Debortoli, 667 - Centro - Tel: (46) 3634-1162
Selo OSSEC: 0002.b3qtw, Controle: psfp0.cip0
Consulte em <http://munarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de GLACI TERESINHA
CHICHETTA DE CESARO e ALDERI DE CESARO. Dou fé.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de março de 2016.
Em Teste 
Lucia Agnolotto Basso
Oficial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste – PR – Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70

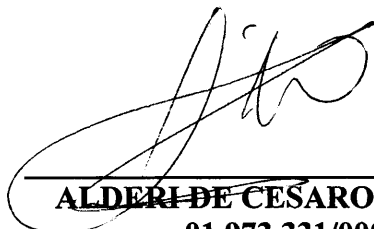


ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

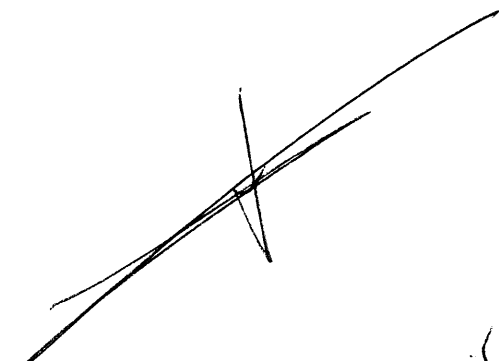
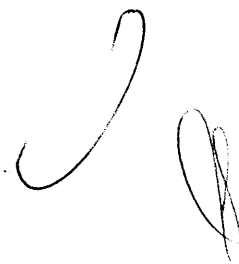
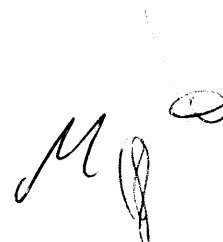
Pelo presente instrumento, a **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Fevereiro de 2021.



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO
Empresário

01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia - 393 Sala Centro
CEP: 85575-000 São Jorge D'Oeste - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA		Protocolo: PRC2001816157			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208349891	CNPJ 01.973.331/0001-70	Data de Ato Constitutivo 14/07/1997	Início de Atividade 01/08/1997		
Endereço Completo Rua CONCORDIA, Nº 393, SALA, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALDERI DE CESARO	372.185.309-15	R\$ 100.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GLACI TERESINHA	028.680.499-90	R\$ 50.000,00	Sócio	N	
CHICHETTA DE CESARO					
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALDERI DE CESARO	372.185.309-15				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	307/307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	
08/05/2019	20192769120				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020, às 16:16:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TY1TGFLX.



PRC2001816157

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01973331000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a large 'X' or 'Z' shape crossing it.

A handwritten signature in black ink, appearing as a large, open 'C' or 'J' shape.

A handwritten signature in black ink, consisting of a loop followed by a vertical stroke and a horizontal base.

A handwritten signature in black ink, appearing as a stylized 'R' or 'L' shape.

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical stroke with a small circle at the bottom.

MARCOS ADIELTO WELTER – ME
RUA CONCORDIA, N. 338, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ – CEP: 85575000
CNPJ: 08.111.165/20.0001-91
FONE: (46) 3534-2470 – E-MAIL: supercentralsj@gmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

São Jorge D'Oeste- PR, 11 de fevereiro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021.

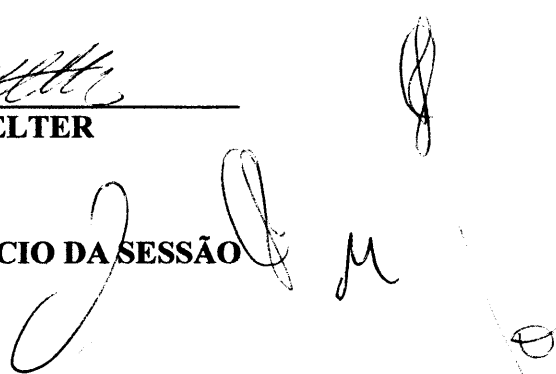
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **MARCOS ADIELTO WELTER – ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

MARCOS ADIELTO WELTER
EMPRESÁRIO

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS ADIELTO WELTER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) DIONIZIO WELTER		(mãe) TERESA PETERSEN WELTER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-09-1980	IDENTIDADE número 7.707.722-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 025.869.219-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PROJETADA C			NÚMERO 15
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VITORIA	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCOS ADIELTO WELTER			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONCÓRDIA			NÚMERO 338
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4723-7/00 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; MERCEARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal) Marcos Adielto Welter		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14-09-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos A. Welter		

Man. Se. ... Original
10 FEV 2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

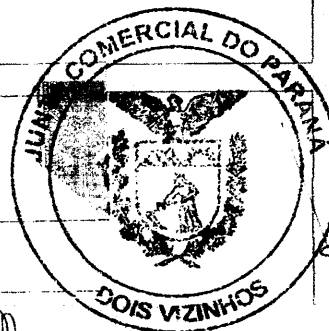
Dilso Bachi
RUA 799, 578-7/1 PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

15.09.09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2009
SOB NÚMERO: 41106596296
Protocolo: 09/513908-7, DE 15/09/2009

MARCOS ADIELTO WELTER

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



MARCOS ADIELTO WELTER – ME
RUA CONCORDIA, N. 338, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575000
CNPJ/CPF: 11.165.220/0001-91
FONE: (46) 3534-2420 - E-MAIL: supercentralSJ@gmail.com



(ANEXO V)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

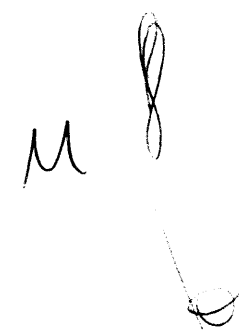
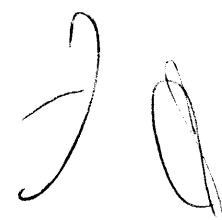
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MARCOS ADIELTO WELTER - ME**, CNPJ nº **11.165.220/0001-91** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **18/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

MARCOS ADIELTO WELTER

EMPRESÁRIO

RG: 77077227





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS ADIELTO WELTER - ME			Protocolo: PRC2003375837
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106596296	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/09/2009	Início de Atividade 01/10/2009
Endereço Completo Rua CONCORDIA, Nº 338, SALA, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, MERCEARIA.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/09/2009	Número 20095139397	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCOS ADIELTO WELTER		CPF: 025.868.219-76	
Identidade: 77077227		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2020, às 09:27:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSU3THVP.



PRC2003375837

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11165220000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A large, stylized handwritten signature is written across the bottom center of the page. To the right of the signature are three sets of handwritten initials or marks, possibly representing different individuals or departments.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.165.220/0001-91 **Fornecedor:** MARCOS ADIEL TO WELTER

Endereço : RUA CONCÓRDIA 338 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

Representante: MARCOS ADIEL TO WELTER

RG: 7.707.722-7-PR

Endereço representante: RUA PROLETÁRIA C 15 - VITÓRIA - São. Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000
Telefone representante: 4635342420

E-mail representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI gráudo de 1º qualidade in natura, firmes, íntegros, sem manchas e cor uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. devidamente higienizadas.	80,00	UN	4,99	PEROLA		4,90	392,00
002	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KGS.	10,00	PCT	14,90	ALTO ALEGRE		14,80	148,00
003	AGUA SANITARIA 5 LT	12,00	UN	11,80	ILHA		11,70	140,40
004	BANANA CATURRA in natura, tipo catarra, boa qualidade sem batida, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria tamanho médio	120,00	KG	4,98	CATURA		4,49	538,80
005	BISCOITO SORTIDO 400 GR.	25,00	PCT	4,99	AGUIA		4,90	122,50
006	CAFE EM PO PCT 500 GR TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO E PRENSADO, TIPO EXPORTAÇÃO DE 1ª QUALIDADE.	25,00	PCT	11,98	MELITA		11,90	297,50
007	CAFÉ GRANULADO 200g	20,00	UN	11,99	IGUAÇU		11,90	238,00
008	CHA MATTE tostado, embalagem 40gr, com 25 saquinho, sabores variados, prazo de validade 6 meses	12,00	CX	3,98	MATE LEÃO		3,90	46,80
009	Copos descartáveis, branco, 180ml (tiras c/ 100 und)	10,00	UN	4,75	COPASTE		4,70	47,00
010	Creme de leite, embalagem c/ 200gr	12,00	UN	3,25	PIRACANJUBA		3,20	38,40
011	DESINFETANTE ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO GERMICIDA, TIPO USO FECÇÃO DE COZINHAS, BANHEIROS E PISOS - FRASCOS DE 500 ML.	24,00	UN	3,99	PINHO BRIL		3,90	93,60
012	DETERGENTE LAVA LOUCA 500 ML	30,00	UN	1,79	ASSIM		1,75	52,50
013	Doce de frutas, diversos - potes de 400g. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	30,00	POTE	3,99	FRIREGI		3,95	118,50
014	Doce de leite, embalagem 400g	30,00	POTE	4,90	FRIREGI		4,85	145,50
015	ERVA MATE 1KG	24,00	KG	9,90	CASEIRA		9,89	237,36
016	GUARDANAPOS, FOLHA SIMPLES, 30X33 PACOTE COM 50 UND	20,00	PCT	1,75			1,75	35,00
017	LARANJA BAHIA/LIMA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens apropriadas.	80,00	KG	4,43	CANTU		4,40	352,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11 165 220/0001-91

Endereco: RUA CONCÓRDIA 338 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

Representante: MARCOS ADIEL TOWELTER

RG: 7.707.722-7-PR

Telefone representante: 4635342420

E-mail representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM C/ 395G	12,00	UN	4,99	PIRACANJUBA		4,90	58,80
019	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	300,00	LITR	4,20	PIRACANJUBA		4,19	1.257,00
020	MAÇA FUJI: de primeira qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas com separador de papel entre as frutas.	50,00	KG	8,90	GALA		8,50	425,00
021	Maionese sabor tradicional 500g, com registro no ministério de agricultura	24,00	UN	6,90	LISA		6,80	163,20
022	MARGARINA COM SAL - POTES C/ 500 GR.	15,00	POTE	5,99	COAMO		5,90	88,50
023	MELANCIA de primeira, sem danos mecânicos ou deteriorização - kg	80,00	KG	1,49	CANTU		1,45	116,00
024	MILHO PARA PIPOCA: embalados em plásticos atóxicos, transparente, termo selada, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo e validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 gramas, validade mínima de 6 meses após a ato da entrega.	10,00	PCT	3,69	YOKI		3,65	36,50
025	Mortadela origem carne bovina, sem cubos de gordura, Prazo validade 90 dias, embalagem 1kg	60,00	KG	10,95	AURORA		10,90	654,00
026	Pano de chão 65x90cm 102g	12,00	UN	4,90				0,00
027	PÃO FRANCES: unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação.	150,00	KG	8,90	REAL		8,50	1.275,00
028	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM 16 PACOTES, COM 4 ROLOS DE 30M,	10,00	FAR	39,50	BOBI		38,90	389,00
029	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO COM 100	15,00	PCT	4,75	BOBI		4,70	70,50
030	PILHAS AA COM 2 PILHAS	4,00	UN	1,99				0,00
031	PILHAS AAA COM 2 PILHAS	10,00	UN	1,99				0,00
032	PRESUNTO FATIADO 500g	25,00	KG	12,95	MIOLAR		12,90	322,50
033	Protetor Solar FPS 50- Loção cremosa contendo 200ml - Tipo de produto: Protetor solar. Fator de Proteção Solar 50. Proteção UVA + UVB Completa e Imediata. Peso líq. aproximado do produto 200 ml ou Gr.	30,00	FRAS	22,71				0,00
034	QUIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	50,00	KG	33,90	MANGON		33,59	1.679,00
035	Recarga de gás GLP P/ botijão 13 kg	6,00	UN	85,00				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.165.220/0001-91

CNPJ: 11.165.220/0001-91 **Fornecedor:** MARCOS ADIEL TO WELTER
Endereco: RUA CONCORDIA 338 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

Representante: MARCOS ADIEL TO WELTER

CPF: 025.869.219-76

RG: 7.707.722-7-PR

Telefone representante: 4635342420

E-mail representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
036	Repelente de insetos Spray , embalagem spray contendo 100 ml CARACTERÍSTICAS: Spray de ação prolongada contra as picadas de insetos, é ideal para caminhadas e corridas no parque. Sua fórmula garante proteção prolongada por até 6 horas e proporciona uma agradável sensação de frescor. Dermatologicamente testado, o produto é fácil de aplicar e tem rápida absorção. Devidamente registrado na Anvísia	30,00	UN	9,99				0,00
037	RODO COM 30 CM DE LARGURA, COM CABO	10,00	UN	7,90	LOCATELI		7,85	78,50
038	RODO DE ESPUMA DE 30 CM COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE TIPO 1	10,00	UN	8,90	LOCATELI		8,85	88,50
039	RODO LIMPA FÁCIL 30 CM DE LARGURA COM CABO	10,00	UN	8,95	LOCATELI		8,90	89,00
040	SABAO EM BARRA 400GR	12,00	UN	1,99	ASSIM		1,95	23,40
041	SABAO EM PÓ TIPO 1 - CX C/ 1KG	24,00	KG	4,25			0,00	0,00
042	SACO DE LIXO 100 LITROS com medidas de 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 15 unidades	15,00	PCT	6,90	SUPER LAR		6,89	103,35
043	SACO DE LIXO 30 LITROS com medidas de 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 30 unidades	20,00	PCT	6,90	SUPER LAR		6,89	137,80
044	SACO DE LIXO 50 LITROS com medidas de 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 20 unidades	15,00	PCT	6,90	SUPER LAR		6,89	103,35
045	SAL IODADO, TIPO REFINADO, EMBALAGEM PCT 1KG	12,00	PCT	1,79	SÓ SAL		1,75	21,00
046	Saponáceo Cremoso 250ml	25,00	UN	5,45	BRIL		5,40	135,00
047	VASSOURA DE NYLON COM CABO PONTAS PLUMADAS (DESFIAÇAS), COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	10,00	UN	9,90	NOVIÇA		9,80	98,00
048	VASSOURA DE PALHA COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	10,00	UN	15,90	COLONIAL		15,89	158,90

15,89 PREÇO TOTAL DO LOTE

10,756.866 TOTAL DA PROPOSTA:

10,756.866

107

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

158,90

2009/08/08 08:06

Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.165.220/0001-91 Fornecedor: MARCOS ADIELTO WELTER

Endereço: RUA CONCORDIA 338 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone: 4635342420

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635341323

Representante: MARCOS ADIELTO WELTER

RG: 7.707.722-7-PR

CPF: 025.869.219-76

Endereço representante: RUA PROJETADA C 15 - VITORIA - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 4635342420

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001				Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço										

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MARCOS ADIELTO WELTER
CNPJ: 11.165.220/0001-91



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **MARCOS ADIELTO WELTER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.165.220/0001-91**, com sede na **RUA CONCORDIA Nº 338** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**.
Através de seu representante legal infra-assinado **MARCOS ADIELTO WELTER**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **77077227** SSP/PR e CPF nº **025.869.219-76**, cuja função/cargo é **EMPRESÁRIO/GERENTE**, com endereço residencial na **RUA PROJETA C** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000** Celular **(46) 99921-4910**.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

MARCOS ADIELTO WELTER - ME
RUA CONCORDIA, N. 238, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575000
CNPJ Nº 11.165.220/0001-91
FONE: (46) 3534-2420 - E-MAIL: supercentralst@gmail.com



4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

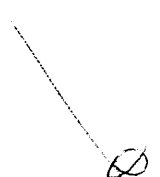
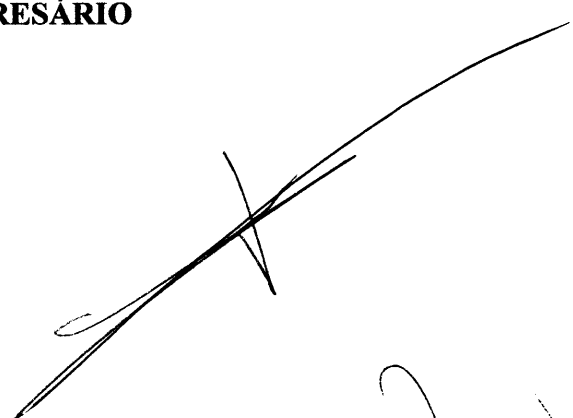
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.



MARCOS ADIELTO WELTER - ME
CNPJ nº 11.165.220/0001-91
EMPRESÁRIO



GÃO Nº. 018/2021
ELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
A DE ABERTURA: 22/02/2021 – 08h30min
ME DA EMPRESA: MARCOS ADIELTO WELTER – ME
PJ: 11.165.220/0001-91



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.973.331/0001-70 Fornecedor : ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

Endereço : RUA CONCORDIA 393 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 9032544247

E-mail:

Telefone: 46 3534 1420

Fax:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: ALDERI DE CESARO

RG: 1.648.502

CPF: 372.185.309-15

Telefone representante: 46 3534 1420

E-mail representante:

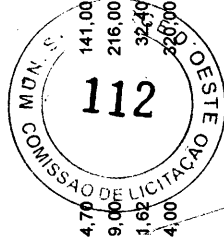
Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI	80,00	UN	4,99	CANTU		4,80	384,00
	grão de 1° qualidade in natura, firmes, íntegros, sem manchas e cor uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devidamente higienizadas.							
002	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KGS.	10,00	PCT	14,90	ALTO ALEGRE		14,50	145,00
003	AGUA SANITARIA 5 LT	12,00	UN	11,80	QBOA		11,60	139,20
004	BANANA CATURRA in natura, tipo catura, boa qualidade sem batida, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria tamanho médio	120,00	KG	4,98	CANTU		4,48	537,60
005	BISCOITO SORTIDO 400 GR.	25,00	PCT	4,99	PARATI		4,40	110,00
006	CAFE EM PO PCT 500 GR	25,00	PCT	11,98	COAMO		10,70	267,50
	TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO E PRENSADO, TIPO EXPORTAÇÃO DE 1ª QUALIDADE.							
007	CAFÉ GRANULADO 200g	20,00	UN	11,99	AMIGO		11,40	228,00
008	CHA MATTE tostado, embalagem 40gr. com 25 saquinho, sabores variados, prazo de validade 6 meses	12,00	CX	3,98	LEÃO		3,70	44,40
009	Copos descartáveis, branco, 180ml (tiras c/ 100 und)	10,00	UN	4,75	COPO MAIS		4,30	43,00
010	Creme de leite, embalagem c/ 200gr	12,00	UN	3,25	TRIANGULO		2,99	35,88
011	DESINFETANTE ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO GERMICIDA, TIPO USO FECCÃO DE COZINHAS, BANHEIROS E PISOS - FRASCOS DE 500 ML.	24,00	UN	3,99	PINHO BRIL		3,40	81,60
012	DETERGENTE LAVA LOUCA 500 ML	30,00	UN	1,79	PINHO BRIL		1,65	49,50
013	Doce de frutas, diversos - potes de 400g. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	30,00	POTE	3,99	AUREA		3,65	109,50
014	Doce de leite, embalagem 400g	30,00	POTE	4,90	AUREA		4,70	141,00
015	ERVA MATE 1KG	24,00	KG	9,90	CASEIRA		9,00	216,00
016	GUARDANAPOS, FOLHA SIMPLES, 30X33 PACOTE COM 50 UND	20,00	PCT	1,75	BEIJA FLOR		1,62	32,40
017	LARANJA BAHIA/LIMA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens apropriadas.	80,00	KG	4,43	CANTU		4,00	320,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.973.331/0001-70 Fornecedor : ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

Endereço : RUA CONCORDIA 393 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 9032544247

E-mail:

Telefone: 46 3534 1420

Fax:

Celular:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: ALDERI DE CESARO

RG: 1.648.502

CPF: 372.185.309-15

Endereço representante: RUA CONCORDIA 393 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1420

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM C/ 395G	12,00	UN	4,99	TRIANGULO		4,40	52,80
019	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	300,00	LITR	4,20	AURORA		3,80	1.140,00
020	MAÇA FUJI: de primeira qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas com separador de papel entre as frutas.	50,00	KG	8,90	CANTU		8,00	400,00
021	Maionese sabor tradicional 500g, com registro no ministério de agricultura	24,00	UN	6,90	SOYA		6,20	148,80
022	MARGARINA COM SAL - POTES C/ 500 GR.	15,00	POTE	5,99	PRIMO		5,50	82,50
023	MELANCIA	80,00	KG	1,49	CANTU		1,40	112,00
024	MILHO PARA PIPOCA: embalados em plásticos atóxicos, transparente, termo selado, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo e validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 gramas, validade mínima de 6 meses após a ato da entrega.	10,00	PCT	3,69	PINDUCA		3,40	34,00
025	Mortadela origem carne bovina, sem cubos de gordura. Prazo validade 90 dias, embalagem 1kg	60,00	KG	10,95	AURORA		10,00	600,00
026	Pano de chão 65x90cm 102g	12,00	UN	4,90	FLABOM		4,80	57,60
027	PÃO FRANCES: unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação.	150,00	KG	8,90	PÃO QUENTE		8,80	1.320,00
028	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM 16 PACOTES, COM 4 ROLOS DE 30M,	10,00	FAR	39,50	MILI		37,00	370,00
029	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO COM 100	15,00	PCT	4,75			0,00	0,00
030	PILHAS AA COM 2 PILHAS	4,00	UN	1,99			0,00	0,00
031	PILHAS AAA COM 2 PILHAS	10,00	UN	1,99			0,00	0,00
032	PRESENTO FATIADO 500g	25,00	KG	12,95			0,00	0,00
033	Protetor Solar FPS 50- Loção cremosa contendo 200ml - Tipo de produto: Protetor solar. Fator de Proteção Solar 50. Proteção UVA + UVB Completa e Imediata. Peso líq. aproximado do produto 200 ml ou Gr.	30,00	FRAS	22,71			0,00	0,00
034	QUIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	50,00	KG	33,90	NATO BOM		33,90	1.695,00
035	Recarga de gás GLP P/ botijão 13 kg	6,00	UN	85,00	SUPER GAS		84,00	504,00



Município de São Jorge D'Oeste
Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.973.331/0001-70 Fornecedor: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

Endereço: RUA CONCORDIA 393 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 9032544247

E-mail:

Telefone: 46 3534 1420

Fax:

Telefone contador: 46 3534 1293

Contador: ILDOMAR RAGNINI

RG: 1.648.502

CPF: 372.185.309-15

Representante: ALDERI DE CESARO

Telefone representante: 46 3534 1420

Endereço representante: RUA CONCORDIA 393 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

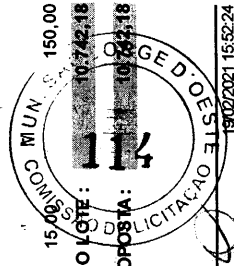
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
036	Repelente de insetos Spray, embalagem spray contendo 100 ml	30,00	UN	9,99	MOSQUITOF		9,00	270,00
	CARACTERÍSTICAS: Spray de ação prolongada contra as picadas de insetos, é ideal para caminhadas e corridas no parque. Sua fórmula garante proteção prolongada por até 6 horas e proporciona uma agradável sensação de frescor. Dermatologicamente testado, o produto é fácil de aplicar e tem rápida absorção. Devidamente registrado na Anvisa							
037	RODO COM 30 CM DE LARGURA, COM CABO	10,00	UN	7,90	LOCARELI		7,40	74,00
038	RODO DE ESPUMA DE 30 CM COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE TIPO 1	10,00	UN	8,90	LOCARELI		8,40	84,00
039	RODO LIMPA FÁCIL 30 CM DE LARGURA COM CABO	10,00	UN	8,95	LOCARELI		8,40	84,00
040	SABAO EM BARRA 400GR	12,00	UN	1,99			0,00	0,00
041	SABAO EM PÓ TIPO 1 - CX C/ 1KG	24,00	KG	4,25	ELASSA		4,00	96,00
042	SACO DE LIXO 100 LITROS com medidas de 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 15 unidades	15,00	PCT	6,90	FRIZO		6,89	103,35
043	SACO DE LIXO 30 LITROS com medidas de 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 30 unidades	20,00	PCT	6,90	FRIZO		6,89	137,80
044	SACO DE LIXO 50 LITROS com medidas de 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 20 unidades	15,00	PCT	6,90	FRIZO		6,89	103,35
045	SAL IODADO, TIPO REFINADO, EMBALAGEM PCT 1KG	12,00	PCT	1,79	GARÇA		1,70	20,40
046	Sapão Creme 250ml	25,00	UN	5,45	SANI		5,00	125,00
047	VASSOURA DE NYLON COM CABO PONTAS PLUMADAS (DESFIADAS), COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	10,00	UN	9,90	CONDOR		9,30	93,00
048	VASSOURA DE PALHA	10,00	UN	15,90	COLONIAL			150,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.742,18

TOTAL DA PROPOSTA: 10.742,18



Município de São Jorge D'Oeste
Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.973.331/0001-70 Fornecedor: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

Endereço: RUA CONCORDIA 393 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 9032544247

E-mail:

Telefone: 46 3534 1420

Fax:

Celular:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

RG: 1.648.502

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: ALDERI DE CESARO

CPF: 372.185.309-15

Endereço representante: RUA CONCORDIA 393 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1420

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

CNPJ: 01.973.331/0001-70

01.973.331/0001-70

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME

Rua Concordia 393 Sala Centro

CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste PR



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste – PR – Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.648.502 SESP/PR e CPF nº 372.185.309-15, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Mato Grosso, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Fone (46) 3534-1420.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste – PR – Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I**, conforme **cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

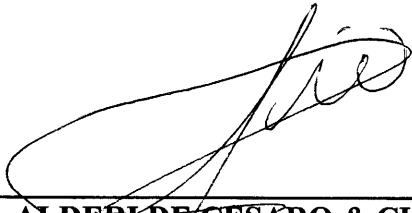
4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

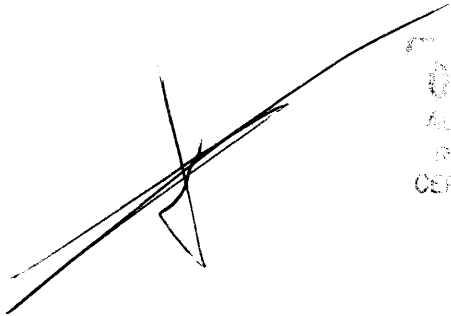
5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

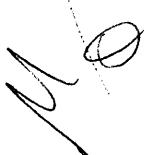
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

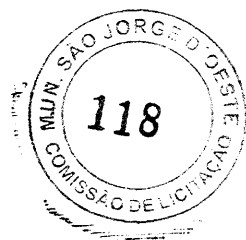
São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Fevereiro de 2021.


ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
01.973.331/0001-70


01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia, 393 Sala Centro
CEP 85075-000 São Jorge D'Oeste - PR

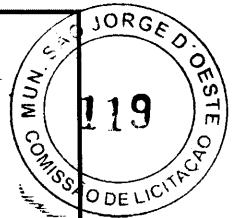



PREGÃO Nº. 018/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 22/02/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.973.331/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/1997	
NOME EMPRESARIAL ALDERI DE CESARO & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOUGUE E MERCEARIA DO GAUCHO				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CONCORDIA		NÚMERO 393		COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **16:42:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
CNPJ: 01.973.331/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:05 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **10B3.BDB8.F194.7A44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023446808-99

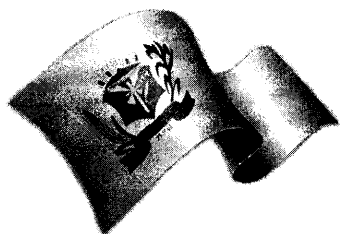
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.973.331/0001-70**
Nome: **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CERTIDÃO NEGATIVA 935/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/04/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QEM4C4X8XEQ3

REQUERENTE: Anoar Silvestri

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

27

01.973.331/0001-70

9032544247

27

ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, 393 - SALA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observações:

São Jorge d'Oeste, 02 de Dezembro de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.973.331/0001-70

Razão Social: ALDERI DE CESARO

Endereço: RUA CONCORDIA 393 O SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR /
85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021102353495378550

Informação obtida em 19/02/2021 14:14:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.973.331/0001-70

Certidão nº: 5016799/2021

Expedição: 05/02/2021, às 11:19:24

Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.973.331/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208349891	CNPJ 01.973.331/0001-70	
NOME EMPRESARIAL ALDERI DE CESARO & CIA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CC.F9.BD.72.DC.13.59.E4.C9.33.DA.D0.9D.91.A5.4A.3B.36.C9.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01973331000170	ALDERI DE CESARO E CIA LTDA:01973331000170	116005839202474096 883668724504721450 278	26/08/2019 a 25/08/2020	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI:46703764972	806822597932156185 400883548363610410 85	06/05/2020 a 06/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CC.F9.BD.72.DC.13.59.E4.C9.33.DA.D
0.9D.91.A5.4A.3B.36.C9.22-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/07/2020 às 16:16:53

4E.81.80.AB.B3.B9.59.03
FD.6F.23.C4.0D.04.E3.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA ME**
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **01.973.331/0001-70**
Número de Ordem do Livro: **17**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA ME
NIRE	41208349891
CNPJ	01.973.331/0001-70
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	SAO JORGE D OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35107

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA ME
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35107
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.F9.BD.72.DC.13.59.E4.C9.33.DA.D0.9D.91.A5.4A.3B.36.C9.22-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.973.331/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 843.114,67	R\$ 907.578,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 692.313,72	R\$ 759.588,23
DISPONIVEL		R\$ 11.854,51	R\$ 20.364,50
BENS NUMERARIOS		R\$ 11.854,51	R\$ 20.364,50
CAIXA		R\$ 11.854,51	R\$ 20.364,50
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 1.009,03	R\$ 1.009,03
OUTRAS CREDITOS		R\$ 1.009,03	R\$ 1.009,03
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 1.009,03	R\$ 1.009,03
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 679.450,18	R\$ 738.214,70
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 679.450,18	R\$ 738.214,70
MERCADORIAS		R\$ 679.450,18	R\$ 738.214,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 150.800,95	R\$ 147.990,23
IMOBILIZADO		R\$ 150.800,95	R\$ 147.990,23
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		R\$ 178.122,14	R\$ 178.122,14
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 88.183,09	R\$ 88.183,09
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 9.146,22	R\$ 9.146,22
VEICULOS		R\$ 80.792,83	R\$ 80.792,83
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS		R\$ (27.321,19)	R\$ (30.131,91)
(-) (-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (7.221,16)	R\$ (9.302,28)
(-) (-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.320,19)	R\$ (3.049,79)
(-) (-)DEPREC.S/VEICULOS		R\$ (17.779,84)	R\$ (17.779,84)
PASSIVO		R\$ 843.114,67	R\$ 907.578,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.593,42	R\$ 10.796,84
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 46.167,02	R\$ 5.968,50
FORNECEDORES		R\$ 38.399,16	R\$ (0,00)
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.		R\$ 38.399,16	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 7.767,86	R\$ 5.968,50
INSS A RECOLHER		R\$ 251,60	R\$ 301,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 326,88	R\$ 454,56
IRRF A RECOLHER		R\$ 238,75	R\$ 238,75
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 486,36	R\$ 486,36
DAS A RECOLHER		R\$ 6.464,27	R\$ 4.487,60
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 3.426,40	R\$ 4.828,34
ENCARGOS		R\$ 3.426,40	R\$ 4.828,34
TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 2.577,34	R\$ 3.940,12
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 793.521,25	R\$ 896.781,62
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 643.521,25	R\$ 746.781,62
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 643.521,25	R\$ 746.781,62
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 643.521,25	R\$ 746.781,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.F9.BD.72.DC.13.59.E4.C9.33.DA.D0.9D.91.A5.4A.3B.36.C9.22-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.973.331/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.		R\$ 84.600,80	R\$ 103.260,37
RECEITAS		R\$ 910.014,61	R\$ 916.215,92
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 974.674,99	R\$ 983.924,57
VENDAS		R\$ 974.674,99	R\$ 983.924,57
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 615.322,74	R\$ 708.427,21
RECEITAS DE VENDAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ 359.352,25	R\$ 275.497,36
(-) (-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (64.660,38)	R\$ (67.708,65)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIÇOS		R\$ (64.660,38)	R\$ (67.708,65)
(-) DAS (SIMPLES NACIONAL)		R\$ (64.660,38)	R\$ (67.708,65)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (764.444,46)	R\$ (752.639,89)
(-) CMV		R\$ (764.444,46)	R\$ (752.639,89)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (764.444,46)	R\$ (752.639,89)
(-) ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		R\$ (612.987,47)	R\$ (679.450,18)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS		R\$ (391.607,76)	R\$ (423.990,25)
(-) COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ (403.637,70)	R\$ (387.621,94)
(-) ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO		R\$ (6.309,94)	R\$ (4.941,88)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		R\$ 9.047,39	R\$ 5.149,66
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$ 679.450,18	R\$ 738.214,70
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (67.279,29)	R\$ (65.257,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (67.279,29)	R\$ (65.257,54)
(-) CUSTO DO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)		R\$ (62.441,91)	R\$ (59.936,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (39.371,70)	R\$ (35.040,00)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.993,43)	R\$ (3.626,54)
(-) 13. SALÁRIO		R\$ (3.395,67)	R\$ (3.108,15)
(-) FGTS		R\$ (3.509,11)	R\$ (3.341,93)
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (2.724,00)	R\$ (2.844,00)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (4.837,38)	R\$ (5.320,92)
(-) DESPESAS C/LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (131,14)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R\$ (1.360,00)	R\$ (210,00)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO		R\$ (2.899,80)	R\$ (2.810,72)
(-) CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (14,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (120,86)	R\$ (386,24)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (628,54)
(-) DESPESA C/ CERTIFICADOS DIGITAIS		R\$ (240,00)	R\$ (240,00)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS		R\$ 6.309,94	R\$ 4.941,88
RESULTADO LIQ. REC./DESP./EVENTUAIS		R\$ 6.309,94	R\$ 4.941,88
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 6.309,94	R\$ 4.941,88
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO		R\$ 6.309,94	R\$ 4.941,88
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (17.584,15)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA DE MERC.C/SUBST A PRAZO		R\$ (20.815,01)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (216,72)	R\$ (0,00)
(-) COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ (4.385,58)	R\$ (0,00)
(-) COMPENS. REFERENTES BENS TANGÍVEIS		R\$ (4.385,58)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE TERCEIROS		R\$ (4.545,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ (4.545,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 159,42	R\$ (0,00)
(-) FABRICANTE CTA GARANTIA		R\$ 159,42	R\$ (0,00)
(-) COMPENSAÇÕES PASSIVAS		R\$ 4.385,58	R\$ (0,00)
(-) COMPENS. REFERENTES BENS TANGÍVEIS		R\$ 4.385,58	R\$ (0,00)
(-) BENS DE TERCEIROS		R\$ 4.545,00	R\$ (0,00)
(-) BENS EM COMODATO À DEVOLVER		R\$ 4.545,00	R\$ (0,00)
(-) BENS E, PODER DE TERCEIROS		R\$ (159,42)	R\$ (0,00)
(-) REMESSA DE MERC. P/CTA. GARANTIA		R\$ (159,42)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.F9.BD.72.DC.13.59.E4.C9.33.DA.D0.9D.91.A5.4A.3B.36.C9.22-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Encerrado em - Dezembro/2018

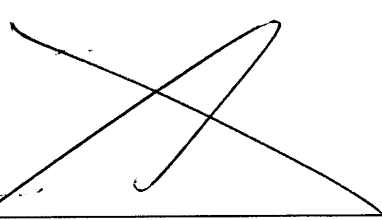
DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO NO INICIO DO PERIODO	643.521,25	558.920,45
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	103.260,37	84.600,80
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	746.781,62	643.521,25


ALDERI DE CESARO

EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15
RG: 1648502/SSP/PR


ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003





DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	989.059,95	983.722,38
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	850.911,35	845.248,50
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	76.296,52	72.543,37
PAGAMENTO DE SALARIOS	48.902,17	53.327,04
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(4.439,92)	(4.661,58)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.509,99	7.941,89
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	8.509,99	7.941,89
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	11.854,51	3.912,62
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	20.364,50	11.854,51

ALDERI DE CESARO

EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15

RG: 1648502/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil
PR02298908

CPF: 46703764972

RG: 39606003

0580 0001 ALDERI DE CESARO & CIA LTDA ME
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
01.973.331/0001-70 I.E.: 9032544247
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

N.I.R.E.: 41208349891

Data Reg.: 14/07/1997

Folha: 0000
Emissão: 31/12/2019
Hora: 17:01:00
Registro: 89200032

Em - Dezembro/2019



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	643.521,25-C	103.260,37-C	746.781,62-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	793.521,25-C	103.260,37-C	896.781,62-C

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	558.920,45-C	84.600,80-C	643.521,25-C
	Saldos Em - Dezembro/2018	708.920,45-C	84.600,80-C	793.521,25-C

ALDERI DE CESARO

EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15
RG: 1648502/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil
PRO2298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Empresa ALDERI DE CESARO & CIA LTDA ME, tem como objeto social: Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, minimercado, mercearia e armazém - CNAE 47121-00, CNPJ ° 01.973.331/0001-70 e teve seu início de atividades em 14/07/1997 – NIRE 41208349891, esta localizada na Rua Concórdia, 393, centro, São Jorge do Oeste – PR

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa ALDERI DE CESARO & CIA LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Caixa

São Classificados como caixa os saldos disponíveis no caixa da empresa.

2.4) Estoques

Os estoques de produtos para revenda são demonstrados ao custo médio de aquisição e não superam o valor de mercado.

2.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, anualmente nos prazos em que os bens serão usados.

2.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.8) Impostos Federais

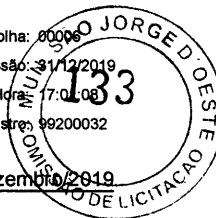
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.9) Capital Social

O capital social e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

2.10) Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data



NOTAS EXPLICATIVAS

de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DO BALANÇO

O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido a adoção da Interpretação Técnica e Geral (ITG 1000) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, pois fez se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro

ALDERI DE CESARO

EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15

RG: 1648502/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil

PR02298908

CPF: 46703764972

RG: 39606003



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALDERI DE CESARO E CIA LTDA
CNPJ: 01.973.331/0001-70
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 8 de Fevereiro de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa F cil

CERTID O SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

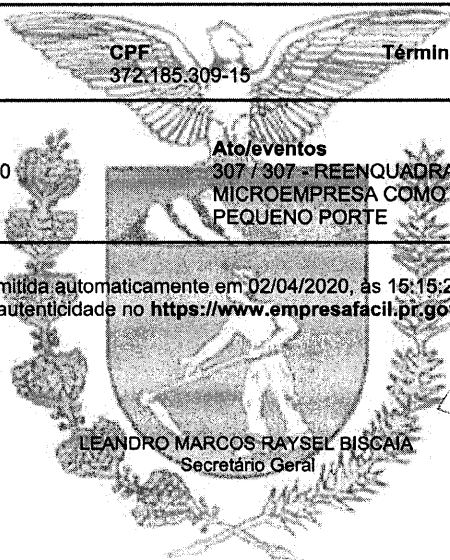
Certificamos que as informa  es abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e s o v gentes na data da sua expedi  o.

Nome Empresarial: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA		Protocolo: PRC2001816157																			
Natureza Jur�dica: Sociedade Empres�ria Limitada																					
NIRE (Sede) 41208349891	CNPJ 01.973.331/0001-70	Data de Ato Constitutivo 14/07/1997	In�cio de Atividade 01/08/1997																		
Endere�o Completo Rua CONCORDIA, N� 393, SALA, CENTRO - S�o Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000																					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - A�OUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA.																					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Dura��o Indeterminado																		
<table><tr><td>Dados do S�cio</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participa��o no capital</td><td>Esp�cie de s�cio</td><td>Administrador</td><td>T�rmino do mandato</td></tr><tr><td>Nome ALDERI DE CESARO</td><td>372.185.309-15</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>S�cio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>Nome GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO</td><td>028.680.499-90</td><td>R\$ 50.000,00</td><td>S�cio</td><td>N</td><td></td></tr></table>				Dados do S�cio	CPF/CNPJ	Participa��o no capital	Esp�cie de s�cio	Administrador	T�rmino do mandato	Nome ALDERI DE CESARO	372.185.309-15	R\$ 100.000,00	S�cio	S		Nome GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO	028.680.499-90	R\$ 50.000,00	S�cio	N	
Dados do S�cio	CPF/CNPJ	Participa��o no capital	Esp�cie de s�cio	Administrador	T�rmino do mandato																
Nome ALDERI DE CESARO	372.185.309-15	R\$ 100.000,00	S�cio	S																	
Nome GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO	028.680.499-90	R\$ 50.000,00	S�cio	N																	
<table><tr><td>Dados do Administrador</td><td>CPF</td><td>T�rmino do mandato</td></tr><tr><td>Nome ALDERI DE CESARO</td><td>372.185.309-15</td><td></td></tr></table>				Dados do Administrador	CPF	T�rmino do mandato	Nome ALDERI DE CESARO	372.185.309-15													
Dados do Administrador	CPF	T�rmino do mandato																			
Nome ALDERI DE CESARO	372.185.309-15																				
�ltimo Arquivamento Data 08/05/2019		N�mero 20192769120	Situa��o ATIVA Status SEM STATUS																		

Esta certid o foi emitida automaticamente em 02/04/2020,  s 15:15:24 (hor rio de Bras lia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o c digo TY1TGFLX.



PRC2001816157



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



ANEXO VI

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.648.502 SESP/PR e CPF nº 372.185.309-15, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Mato Grosso, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Fone (46) 3534-1420.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste – PR – Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70

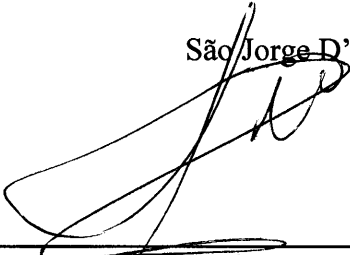


7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Fevereiro de 2021.



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

01.973.331/0001-70

ALDERI DE CESARO

Empresário

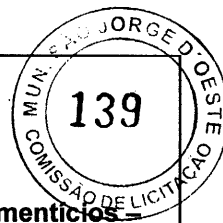
01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 33575-000 São Jorge D'Oeste

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



ANEXO IX

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.648.502 SESP/PR e CPF nº 372.185.309-15, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Mato Grosso, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Fone (46) 3534-1420.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu **ALDERI DE CESARO**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Fevereiro de 2021.

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

01.973.331/0001-70

ALDERI DE CESARO

Empresário

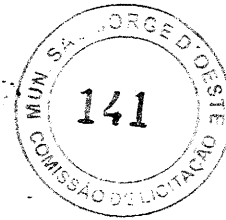
01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 86675-000 São Jorge D'Oeste - PR

PREGÃO N°. 018/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 22/02/2021 – 08h30min

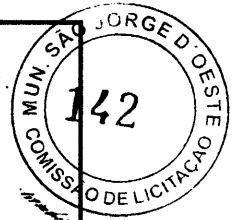
NOME DA EMPRESA: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.165.220/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2009
NOME EMPRESARIAL MARCOS ADIELTO WELTER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CENTRAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 338	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3534-1323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 16:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS ADIELTO WELTER
CNPJ: 11.165.220/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:54 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **214F.75F7.E80D.D27B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023423111-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.165.220/0001-91
Nome: **MARCOS ADIELTO WELTER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 147/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 08/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QEMTX4XHXQSR

REQUERENTE: MARCOS ADIELTO WELTER

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ADIELTO WELTER

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8052

11.165.220/0001-91

9049538909

8052

ENDEREÇO

RUA CONCÓRDIA, 338 - SALA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas

Observações:

São Jorge d'Oeste, 08 de Fevereiro de 2021

Emitido por: Sonia Franceschina

Man. 02
19 FEB 2021
Bispa de Curitiba





CAIXA

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.165.220/0001-91

Razão Social: MARCOS ADIELTO WELTER

Endereço: RUA CONCORDIA 338 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR /
85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012704405292279833

Informação obtida em 03/02/2021 10:34:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ADIELTO WELTER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.165.220/0001-91

Certidão nº: 4718582/2021

Expedição: 03/02/2021, às 10:33:11

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ADIELTO WELTER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.165.220/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11

Folha: 1



Contém este livro 174 folhas numeradas do No. 1 ao 174 emitidas através de processamento eletrônico de dados, servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: MARCOS ADIELTO WELTER - ME

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Endereço: Rua CONCORDIA, 338

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Município: SAO JORGE D'OESTE

Estado: PR

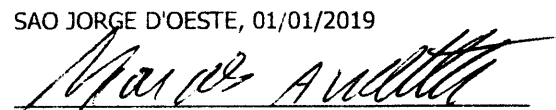
Inscrição no CNPJ: 11.165.220/0001-91

Inscrição Estadual.....: 904.95389-09

Registro na junta.....: 41106596296 Data registro: 16/09/2009

Inscrição Municipal.....: 8052

SAO JORGE D'OESTE, 01/01/2019


MARCOS ADIELTO WELTER
EMPRESÁRIO
CPF: 025.869.219-76


SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
Reg. no CRC - PR sob o No. PR038112/O-0
CPF: 836.421.889-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 20/025196-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS

07 JUL 2020

LUCIMAR MAURILACOBY
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



18-FEV-2021

Folha:
Número livro:

0188
0011
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
149
2018

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1	1	ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	409.646,55D	403.590,16D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	404.005,80D	387.651,25D
4	1.1.1.01	CAIXA	232.746,13D	223.723,80D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	42.361,02D	66.524,44D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	108.134,33D	60.120,19D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A 31539-7	59.347,20D	4.120,00D
574	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO 620.384-1	0,00	1,00D
576	1.1.1.02.004	BANCO SICREDI 26936-0	48.786,13D	55.999,19D
639	1.1.1.02.005	BANCO BRADESCO 650.384-5	1,00D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	82.250,78D	97.079,17D
582	1.1.1.03.002	POUPANÇA BANCO SICREDI 2.0740. 26936-0	4.468,72D	3.144,28D
587	1.1.1.03.004	APLICAÇÃO BB RENDA FIXA CP 200 - 31.539-7	7.873,58D	19.719,46D
609	1.1.1.03.005	APLICAÇÃO BANCO BRASIL FUNDO SIMPLES 1100	60.329,09D	74.215,43D
636	1.1.1.03.007	APLICAÇÃO SICREDINVEST C/C 26936-0	400,00D	0,00
638	1.1.1.03.008	APLICAÇÃO BANCO BRADESCO INVEST FAC	9.179,39D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	954,34D	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	954,34D	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	954,34D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	170.305,33D	163.927,45D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	170.305,33D	163.927,45D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	170.305,33D	163.927,45D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.640,75D	15.938,91D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.640,75D	15.938,91D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.200,00D	5.200,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.200,00D	5.200,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.603,66D	11.603,66D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.603,66D	11.603,66D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	63.163,20D	63.163,20D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	63.163,20D	63.163,20D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	74.326,11C	64.027,95C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.553,06C	3.033,10C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.328,00C	7.167,60C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	62.445,05C	53.827,25C
149	2	PASSIVO	409.646,55C	403.590,16C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	60.760,78C	107.728,94C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.138,73C	14.731,10C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	8.138,73C	14.731,10C
585	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/07308-4	8.138,73C	14.731,10C
164	2.1.3	FORNECEDORES	37.677,06C	76.504,24C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	37.677,06C	76.504,24C
567	2.1.3.01.002	CRBS S.A	0,00	1.230,00C
590	2.1.3.01.007	MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	1.422,72C	3.285,28C
591	2.1.3.01.008	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	1.140,51C	2.965,20C
593	2.1.3.01.010	CANTU OESTE IMP E EXP LTDA	2.894,52C	5.264,34C
594	2.1.3.01.011	SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA	3.753,14C	7.404,06C
597	2.1.3.01.014	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	0,00	1.632,36C
600	2.1.3.01.017	CRBS S.A	1.733,82C	5.468,82C
601	2.1.3.01.018	LUERSEN COM. DE PROD. ALIM. LTDA	627,08C	7.907,08C
602	2.1.3.01.019	COM. DE BEBIDAS CEOLATO LTDA	2.727,35C	6.520,99C
606	2.1.3.01.023	PARATI S.A	2.764,50C	4.009,50C
607	2.1.3.01.024	DESTRO COM D ALIMENTOS LTDA	0,00	1.800,13C
608	2.1.3.01.025	DALON ALIMENTOS LTDA	1.733,00	

Empresa: **MARCOS ADIELTO WELTER - ME**
 C.N.P.J.: 11.165.220/0001-91
 Insc. Junta Comercial: 41106596296 Data: 16/09/2009
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0011
 Número livro: 150



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
632	2.1.3.01.039	TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31/12/2019 0,00	31/12/2018 343,64C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.158,15C	2.586,80C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.158,15C	2.586,80C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.158,15C	2.586,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.786,84C	13.906,80C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.567,45C	7.479,68C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.791,01C	5.781,56C
188	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	1.776,44C	1.698,12C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	598,07C	1.449,69C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	723,53C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	598,07C	726,16C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	5.621,32C	4.977,43C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.204,96C	4.608,75C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	416,36C	368,68C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	348.885,77C	295.861,22C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	40.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	308.885,77C	255.861,22C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	308.885,77C	255.861,22C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	308.885,77C	255.861,22C

MARCOS ADIELTO WELTER
 EMPRESÁRIO
 CPF: 025.869.219-76

SANDRO MÁRCIO PAGNUSSAT
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR038112/O-0
 CPF: 836.421.889-15

Man. São Jorge do Oeste com o Original
 19 FEV 2021
 Direção de Administração

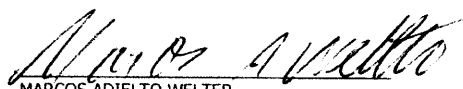
Empresa: **MARCOS ADIELTO WELTER - ME**
 C.N.P.J.: 11.165.220/0001-91
 Insc. Junta Comercial: 41106596296 Data: 16/09/2009
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

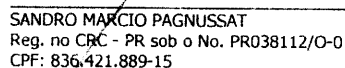
Folha: 0170
 Número livro: 0011

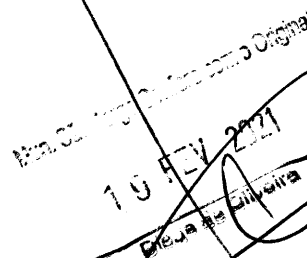


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA BRUTA	573.806,72	559.747,35
VENDA DE MERCADORIAS	573.806,72	559.747,35
(-) DEDUÇÕES	(30.699,07)	(28.240,35)
(-) SIMPLES NACIONAL	(30.699,07)	(28.240,35)
(=) RECEITA LÍQUIDA	543.107,65	531.507,00
(-) CMV	(372.974,37)	(363.836,70)
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(163.927,45)	(156.652,97)
COMPRA DE MERCADORIAS	(379.352,25)	(371.111,18)
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	170.305,33	163.927,45
(=) LUCRO BRUTO	170.133,28	167.670,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(114.539,54)	(113.661,24)
Despesas com Vendas	(89.521,54)	(89.690,67)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(58.055,72)	(59.360,31)
13º SALÁRIO	(5.304,64)	(5.400,16)
FÉRIAS	(7.286,07)	(7.695,91)
FGTS	(8.576,95)	(6.696,13)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(10.298,16)	(10.298,16)
CERTIFICADO DIGITAL	0,00	(240,00)
Despesas Administrativas	(25.018,00)	(23.970,57)
PRÓ-LABORE	(23.952,00)	(22.896,00)
TAXAS DIVERSAS	(128,99)	(153,29)
IRRF	(574,95)	(921,28)
TAXA DE CORPO DE BOMBEIROS	(122,06)	0,00
CERTIFICADO DIGITAL	(240,00)	0,00
Outras Receitas e Despesas Operacionais	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	55.593,74	54.009,06
RECEITA FINANCEIRA	2.622,25	4.473,95
JUROS DE APLICAÇÕES	2.622,25	109,30
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.364,65
(-) DESPESA FINANCEIRA	(5.191,44)	(5.761,02)
JUROS DE MORA	(1,33)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.018,85)	(1.610,89)
DESPESAS BANCÁRIAS	(4.147,56)	(4.141,98)
IOF	(0,04)	(8,15)
MULTAS DE MORA	(23,66)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	53.024,55	52.721,99
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	53.024,55	52.721,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	53.024,55	52.721,99


 MARCOS ADIELTO WELTER
 EMPRESÁRIO
 CPF: 025.869.219-76


 SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR038112/O-0
 CPF: 836.421.889-15


 Original
 10 FEB 2021
 Diretoria de Contabilidade



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

Empreendedor individual de direitos privados, MARCOS ADIELTO WELTER – ME, estabelecida na Rua Concórdia, nº. 338, Centro, no Município de São Jorge D'Oeste – PR, com ramo de Atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, como atividade principal. Empresa constituída em 16/09/2009 conforme registro na Junta Comercial do Paraná Nº. 41106596296. O Regime Tributário da empresa é Simples Nacional, conforme lei geral 123/2006, regime simplificado de contribuições, e seus resultados são apurados em períodos anuais.

2. BASES DE ELABORAÇÃO:

2.1. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), moeda nacional brasileira.

2.2. Práticas Adotadas

A Empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000(R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

2.3. Declaração de Conformidade

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

Mon. São Jorge do Oeste, 19 de Fevereiro de 2020
Original
Assinado digitalmente
M
C



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1. Regime de Escrituração:

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação deste regime estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independente de seu recebimento ou pagamento.

3.2. Caixa e equivalentes de Caixa:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.3. Ativo Imobilizado:

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000(R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

3.4. Estoques:

Os estoques são avaliados utilizando o método de inventário periódico, e os itens são valorados com base no custo de aquisição.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000(R1).

3.5. Empréstimos e Financiamentos:

As operações financeiras são reconhecidas pelo valor da transação e acrescentados os juros efetivos do período. Os juros apropriados são reconhecidos como despesas financeira do período.

As operações financeiras são classificadas como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Man. Sc. 19 FEB 2021

19 FEB 2021

Original

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



3.6. Itens Circulantes e Não-Circulantes:

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Os itens estão demonstrados à ajuste a valor presente, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

3.7. Do Capital social:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma. O sócio Marcos Adielto Welter possui 100% do capital.

3.8. Eventos Subsequentes:

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

As Notas Explicativas, são elaboradas com o objetivo de destacar detalhes importantes, e prestar esclarecimentos adicionais sobre a performance da empresa, dados estes que não são visíveis pela simples leitura e análise das demonstrações financeira apresentadas, sendo assim concluímos e firmamos o que aqui foi apresentado.

São Jorge D'Oeste – PR, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ADIELTO WELTER
EMPRESÁRIO
CPF: 025.869.219-76

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
CONTADOR
CPF: 836.421.889-15
CRC: PR-038112/O-0

Min. Sec. de Estado
19 DE FEVEREIRO DE 2021
Original

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11

Folha: 174



Contém este livro 174 folhas numeradas do No. 1 ao 174 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: MARCOS ADIELTO WELTER - ME

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Endereço: Rua CONCORDIA, 338

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Município: SAO JORGE D'OESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 11.165.220/0001-91

Inscrição Estadual.....: 904.95389-09

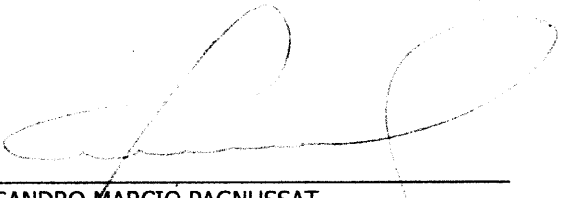
Registro na junta.....: 41106596296 Data registro: 16/09/2009

Inscrição Municipal.....: 8052



SAO JORGE D'OESTE, 31/12/2019


MARCOS ADIELTO WELTER
EMPRESÁRIO
CPF: 025.869.219-76


SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
Reg. no CRC - PR sob o No. PR038112/D-0
CPF: 836.421.889-15

Mun. São Jorge do Oeste com o Original
10 FEB 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO



Certificado digitalmente por:
MARCOS ANDRE BOCCARDI



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

MARCOS ADIELTO WELTER
CNPJ: 11.165.220/0001-91
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 3 de Fevereiro de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001/Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Empresa ►► Fácil 



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS ADIELTO WELTER - ME			Protocolo: PRC2003375837
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106596296	CNPJ 13.100.000/0001-XX	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/09/2009	Início de Atividade 01/10/2009
Endereço Completo Rua CONCORDIA, Nº 338, SALA, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, MERCEARIA			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/09/2009	Número 20095139397	Ato/Eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCOS ADIELTO WELTER		CPF: 025.869.219-76	
Identidade: 77077227		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2020, às 09:27:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSU3THVP.



PRC2003375837

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MARCOS ADIELTO WELTER - ME
RUA CONCORDIA, N° 338, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575000
CNPJ SOB O N° 11.165.220/0001-91
FONE: (46) 3534-2420 - E-MAIL: supercentralsj@gmail.com



(ANEXO V)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MARCOS ADIELTO WELTER - ME**, CNPJ nº **11.165.220/0001-91** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **18/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.



MARCOS ADIELTO WELTER
EMPRESÁRIO
RG: 77077227

MARCOS ADIELTO WELTER - ME
RUA CONCORDIA, Nº 338, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575000
CNPJ SOB O Nº 11.165.220/0001-91
FONE: (46) 3534-2420 E-MAIL: supercentralsj@gmail.com



ANEXO VI

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **MARCOS ADIELTO WELTER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.165.220/0001-91**, com sede na **RUA CONCORDIA Nº 338** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **MARCOS ADIELTO WELTER**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **77077227** SSP/PR e CPF nº **025.869.219-76**, cuja função/cargo é **EMPRESÁRIO/GERENTE**, com endereço residencial na Rua **RUA PROJETA C** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000** Celular **(46) 99921-4910**.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

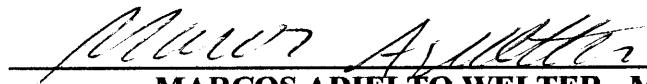
MARCOS ADIELTO WELTER - ME
RUA CONCORDIA, N.º 338, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575000
CNPJ SOLIC. N.º 11.165.220/0001-91
FONE: (46) 3534-2420 - E-MAIL: supercentralsj@gmail.com



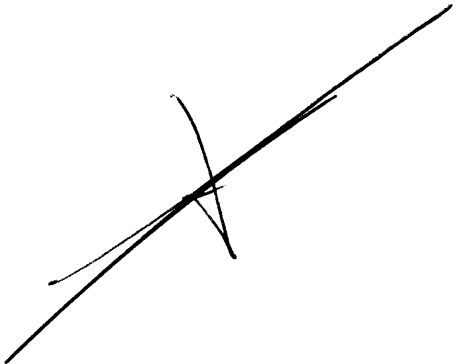
contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

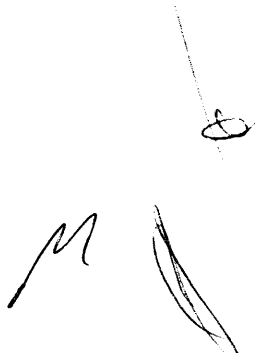
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.



MARCOS ADIELTO WELTER - ME
CNPJ nº 11.165.220/0001-91
EMPRESÁRIO







ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **MARCOS ADIELTO WELTER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.165.220/0001-91**, com sede na **RUA CONCORDIA N° 338** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **MARCOS ADIELTO WELTER**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n° **77077227** SSP/PR e CPF n° **025.869.219-76**, cuja função/cargo é **EMPRESÁRIO/GERENTE**, com endereço residencial na **RUA PROJETDA C** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000** Celular **(46) 99921-4910**.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

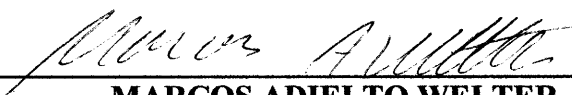
MARCOS ADIELTO WELTER – ME
RUA CONCORDIA, Nº 338, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575000
CNPJ SOB O Nº 11.165.220/0001-91
FONE: (46) 3534-2420 - E-MAIL: supercentralsj@gmail.com



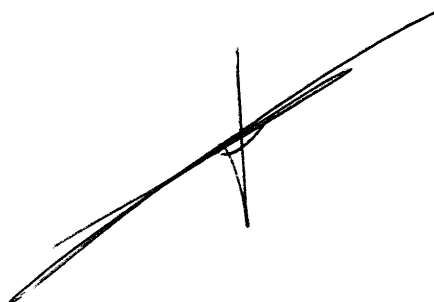
Por ser expressão da verdade, eu **MARCOS ADIELTO WELTER**,
representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.



MARCOS ADIELTO WELTER - ME
CNPJ nº 11.165.220/0001-91
EMPRESÁRIO







PROCESSO Nº. 018/2021
ETAPA 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 22/02/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA: MARCOS ADIELTO WELTER – ME
CNPJ: 11.165.220/0001-91





Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 18/2021



Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DE

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	ABACAXI				80,00	
		Fornecedor 291838	MARCOS ADIELTO WELTER		PEROLA		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,90				
		1	4,79				
		Fornecedor 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA		CANTU		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,80				
0001	0002	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KGS.				10,00	
		Fornecedor 291838	MARCOS ADIELTO WELTER		ALTO ALEGRE		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	14,80				
		1	14,49				
		2	14,47				
		Fornecedor 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA		ALTO ALEGRE		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	14,50				
		1	14,48				
0001	0003	ÁGUA SANITÁRIA 5 LT				12,00	
		Fornecedor 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA		QBOA		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	11,60				
		1	11,58				
		2	11,56				
		Fornecedor 291838	MARCOS ADIELTO WELTER		ILHA		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	11,70				
		1	11,59				
		2	11,57				
0001	0004	BANANA CATURRA in natura, tipo caturna, boa qualidade sem batida.				120,00	
		Fornecedor 291838	MARCOS ADIELTO WELTER		CATURA		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,49				
		1	4,45				
		2	4,40				
		3	4,35				
		Fornecedor 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA		CANTU		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,48				
		1	4,43				
		2	4,39				
0001	0005	BISCOITO SORTIDO 400 GR.				25,00	
		Fornecedor 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA		PARATI		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,40				
		1	4,38				
		Fornecedor 291838	MARCOS ADIELTO WELTER		AGUIA		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,90				
		1	4,39				
0001	0006	CAFÉ EM PO PCT 500 GR				25,00	
		Fornecedor 291838	MARCOS ADIELTO WELTER		MELITA		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	11,90				
		1	10,69				
		2	10,67				
		3	10,59				
		4	10,55				
		Fornecedor 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA		COAMO		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	10,70				
		1	10,68				
		2	10,63				
		3	10,57				
0001	0007	CAFÉ GRANULADO 200g				20,00	



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 18/2021



Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DE

Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	AMIGO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		
1		11,38		
2		11,36		
3		11,33		
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,90		
1		11,39		
2		11,37		
3		11,35		

Lote: 0001	Item: 0008	CHA MATTE tostado, embalagem 40gr, com 25 saquinho, sabores variados	Marca/Modelo	Quantidade	12,00
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	LEÃO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,70			
1		3,68			
2		3,65			
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	MATE LEÃO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,90			
1		3,69			
2		3,67			

Lote: 0001	Item: 0009	Copos descartáveis, branco, 180ml (litros de 100 unidades)	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	COPO MAIS	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,30			
1		4,28			
2		4,24			
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	COPASTE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,70			
1		4,29			
2		4,25			

Lote: 0001	Item: 0010	Creme de leite, embalagem de 200gr	Marca/Modelo	Quantidade	12,00
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	TRIANGULO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			
1		2,99			
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	PIRACANJUBA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,20			

Lote: 0001	Item: 0011	DESINFETANTE ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO GERMICIDA, TIPO USO PARA DESIN	Marca/Modelo	Quantidade	24,00
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	PINHO BRIL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,90			
1		3,39			
2		3,37			
3		3,35			
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	PINHO BRIL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,40			
1		3,38			
2		3,36			

Lote: 0001	Item: 0012	DETERGENTE LAVA LOUCA 500 ML	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	ASSIM	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,75			
1		1,64			
2		1,62			
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	PINHO BRIL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,65			
1		1,63			

Lote: 0001	Item: 0013	Doce de frutas, diversos - potes de 400g. Deve constar na embalagem	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
------------	------------	---	--------------	------------	-------



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 18/2021



Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DE

Fornecedor 322		ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	AUREA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,65		
1		3,63		
2		3,59		
Fornecedor 291838		MARCOS ADIELTO WELTER	FRIREGI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,95		
1		3,64		
2		3,61		
Lote: 0001	Item: 0014	Doce de leite, embalagem 400g	Marca/Modelo	Quantidade: 30,00
Fornecedor 291838		MARCOS ADIELTO WELTER	FRIREGI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,85		
1		4,69		
2		4,65		
3		4,62		
Fornecedor 322		ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	AUREA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,70		
1		4,67		
2		4,64		
Lote: 0001	Item: 0016	GUARDANAPOS, FOLHA SIMPLES, 35X33 PACOTE COM 50 UND	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
Fornecedor 322		ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	BEIJA FLOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,62		
1		1,60		
Lote: 0001	Item: 0017	LARANJA BAHIA/LIMA, de ótima qualidade, fresca	Marca/Modelo	Quantidade: 80,00
Fornecedor 291838		MARCOS ADIELTO WELTER	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,40		
1		3,99		
2		3,95		
3		3,92		
Fornecedor 322		ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		
1		3,98		
2		3,94		
Lote: 0001	Item: 0018	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM C/ 395G	Marca/Modelo	Quantidade: 12,00
Fornecedor 322		ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	TRIANGULO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,40		
1		4,38		
Fornecedor 291838		MARCOS ADIELTO WELTER	PIRACANJUBA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,39		
Lote: 0001	Item: 0019	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	Marca/Modelo	Quantidade: 300,00
Fornecedor 322		ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	AURORA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		
1		3,80		
Fornecedor 291838		MARCOS ADIELTO WELTER	PIRACANJUBA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,19		
Lote: 0001	Item: 0020	MAÇA FUJI, de primeira qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração	Marca/Modelo	Quantidade: 50,00
Fornecedor 291838		MARCOS ADIELTO WELTER	GALA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
1		7,99		
2		7,95		
3		7,93		
Fornecedor 322		ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 18/2021



Página: 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DE

1	7,97				
2	7,94				
Lote: 0001	Item: 0021	Molho de sabor tradicional 500g			Quantidade: 24,00
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Marca/Modelo:	SOYA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,20			
1		6,16			
2		6,14			
3		6,10			
4		6,05			
5		6,00			
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	Marca/Modelo:	LISA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,80			
1		6,18			
2		6,15			
3		6,12			
4		6,09			
5		6,03			
Lote: 0001	Item: 0022	MARGARINA COM SAL - POTES C/ 500 GR			Quantidade: 15,00
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Marca/Modelo:	PRIMO	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
1		5,47			
2		5,44			
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	Marca/Modelo:	COAMO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,90			
1		5,49			
2		5,46			
Lote: 0001	Item: 0023	MELANCIA			Quantidade: 80,00
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	Marca/Modelo:	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,45			
1		1,39			
2		1,37			
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Marca/Modelo:	CANTU	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,40			
1		1,38			
Lote: 0001	Item: 0024	MILHO PARA PIPOCA: embalados em plásticos atóxicos, transparentes			Quantidade: 10,00
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Marca/Modelo:	PINDUCA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,40			
1		3,38			
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	Marca/Modelo:	YOKI	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,65			
1		3,39			
Lote: 0001	Item: 0025	Mortadela origem carne bovina, sem cubos de gordura. Prazo validade 90			Quantidade: 80,00
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	Marca/Modelo:	AURORA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,90			
1		9,95			
2		9,91			
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Marca/Modelo:	AURORA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		9,93			
Lote: 0001	Item: 0026	Pano de chão 65x90cm 102g			Quantidade: 12,00
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Marca/Modelo:	FLABOM	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,80			
1		4,79			
Lote: 0001	Item: 0027	PÃO FRANCÊS: unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades			Quantidade: 150,00



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 18/2021



Página: 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DE

Fornecedor		291838	MARCOS ADIELTO WELTER	REAL	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,50				
1	8,40				
2	8,30				
3	8,20				
4	8,10				
5	8,04				
6	8,02				
7	7,99				
Fornecedor		322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	PÃO QUENTE	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,80				
1	8,45				
2	8,35				
3	8,25				
4	8,15				
5	8,05				
6	8,03				
7	8,01				
Lote: 0001	Item: 0028	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM 16 PACOTES, COM 4 ROLOS DE 30M, SIMPLES		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor		322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	MILI	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	37,00				
1	36,80				
2	36,70				
3	36,60				
Fornecedor		291838	MARCOS ADIELTO WELTER	BOBI	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	38,90				
1	36,90				
2	36,75				
Lote: 0001	Item: 0032	PRESUNTO FATIADO 500g		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
Fornecedor		291838	MARCOS ADIELTO WELTER	MIOLAR	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,90				
1	12,89				
Lote: 0001	Item: 0034	QUEJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor		291838	MARCOS ADIELTO WELTER	MANGONI	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,50				
1	33,40				
2	33,29				
Fornecedor		322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	NATO BOM	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,90				
1	33,45				
2	33,30				
Lote: 0001	Item: 0035	Recarga de gás GLP P/ botijão 13 kg		Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
Fornecedor		322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	SUPER GAS	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	84,00				
1	84,00				
Lote: 0001	Item: 0036	Repelente de insetos Spray, embalagem spray contendo 100 ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor		322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	MOSQUITOF	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,00				
1	8,99				
Lote: 0001	Item: 0037	RODO COM 30 CM DE LARGURA, COM CABO		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor		322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	LOCARELI	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,40				
1	7,38				
Fornecedor		291838	MARCOS ADIELTO WELTER	LOCATELI	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,85				



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 18/2021



Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DE

1	7,39				
Lote: 0001	Item: 0038	RODO DE ESPUMA DE 30 CM COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA -	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	LOCARELI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,40				
1	8,35				
2	8,28				
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	LOCATELI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,85				
1	8,39				
2	8,30				
Lote: 0001	Item: 0039	RODO LIMPA FÁCIL 30 CM DE LARGURA COM CABO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	LOCATELI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,90				
1	8,38				
2	8,35				
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	LOCARELI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,40				
1	8,37				
Lote: 0001	Item: 0040	SABAO EM BARRA 400GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	ASSIM		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,95				
1	1,95				
Lote: 0001	Item: 0041	SABAO EM PÓ TIPO 1 - CX C/ 1KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	ELASSA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
1	4,00				
Lote: 0001	Item: 0042	SACO DE LIXO 100 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	SUPER LAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,89				
1	6,87				
2	6,85				
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	FRIZO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,89				
1	6,88				
2	6,86				
Lote: 0001	Item: 0043	SACO DE LIXO 30 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	SUPER LAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,89				
1	6,86				
2	6,84				
3	6,80				
4	6,78				
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	FRIZO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,89				
1	6,87				
2	6,85				
3	6,82				
4	6,79				
Lote: 0001	Item: 0044	SACO DE LIXO 50 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	291838	MARCOS ADIELTO WELTER	SUPER LAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,89				
1	6,85				
Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	FRIZO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,89				



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 18/2021



Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DE

1		6,86			
Lote: 0001	Item: 0045	SAL IODADO, TIPO REFINADO, EMBALAGEM PCT 1KG			Quantidade: 12,00
	Fornecedor: 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA			Garça Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,70			
	1	1,68			
	2	1,63			
	3	1,60			
	Fornecedor: 291838	MARCOS ADIELTO WELTER			SÓ SAL Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,75			
	1	1,69			
	2	1,65			
	3	1,62			
Lote: 0001	Item: 0046	Sapão líquido Cremoso 250ml			Quantidade: 25,00
	Fornecedor: 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA			SANI Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	4,95			
	2	4,92			
	3	4,85			
	Fornecedor: 291838	MARCOS ADIELTO WELTER			BRIL Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,40			
	1	4,99			
	2	4,94			
	3	4,90			
Lote: 0001	Item: 0047	VASSOURA DE NYLON			Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 291838	MARCOS ADIELTO WELTER			NOVA Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,80			
	1	9,29			
	2	9,24			
	3	9,20			
	4	9,15			
	Fornecedor: 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA			CONDOR Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,30			
	1	9,25			
	2	9,22			
	3	9,18			
Lote: 0001	Item: 0048	VASSOURA DE PALHA			Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA			COLONIAL Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,00			
	1	14,87			
	2	14,85			
	Fornecedor: 291838	MARCOS ADIELTO WELTER			COLONIAL Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,89			
	1	14,90			
	2	14,86			



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 18/2021



Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DE

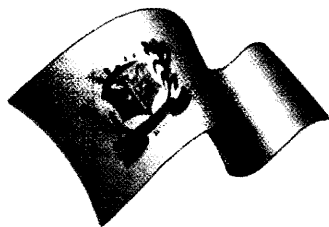
AMPELO PARZIANELLO
Membro

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

ALDERI DE CÉSARO & CIA LTDA
ALDERI DE CÉSARO

MARCOS ADIELTO WELTER
MARCOS ADIELTO WELTER



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

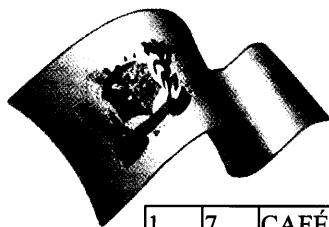


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 018/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Ampélio Parzianello – Autoridade Competente – CPF Nº 589.143.909-34, Franciela Carletto Wulff – CPF Nº 050.007.579-47, designada pela portaria nº 1989/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por item”, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, 02(duas) proponentes, sendo elas: **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA** com a presença do Senhor **Alder de Cesaro**, inscrito no CPF Nº 372.185.309-15; **MARCOS ADIELTO WELTER** com a presença do senhor **Marcos Adielto Welter**, inscrito no CPF Nº 025.569.219-76. Em seguida o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo assim o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Os itens nº 015 e 024 do lote nº 01, foram anulados por interesse da administração, tendo em vista não serem produtos de necessidade primaria, visando ainda à economicidade. O item nº 029 do lote nº 01 foi anulado, pelo motivo do mesmo conter equívocos em seu descritivo. Os itens nº 030, 031 e 033 do lote nº 01, restaram desertos. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação dos valores junto aos representantes das empresas vencedoras, porém não obteve êxito. Assim, foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. As empresas vencedoras e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade e	Preço	Preço total R\$
1	3	AGUA SANITARIA 5 LT	QBOA	UN	12,00	11,56	138,72
1	5	BISCOITO SORTIDO 400 GR.	PARATI	PCT	25,00	4,38	109,50



Município de SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

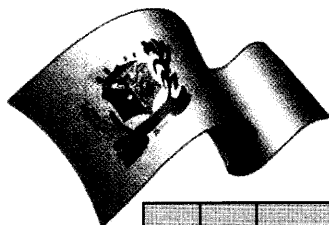
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

1	7	CAFÉ GRANULADO 200g	AMIGO	UN	20,00	11,33	226,60
1	8	CHA MATTE tostado, embalagem 40gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses	LEÃO	CX	12,00	3,65	43,80
1	9	Copos descartáveis, branco, 180ml (tiras c/ 100 und)	COPO MAIS	UN	10,00	4,24	42,40
1	10	Creme de leite, embalagem c/ 200gr	TRIANGULO	UN	12,00	2,99	35,88
1	13	Doce de frutas, diversos - potes de 400g. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	AUREA	POTE	30,00	3,59	107,70
1	16	GUARDANAPOS, FOLHA SIMPLES, 30X33 PACOTE COM 50 UND	BEIJA FLOR	PCT	20,00	1,60	32,00
1	18	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM C/ 395G	TRIANGULO	UN	12,00	4,38	52,56
1	19	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	AURORA	LITRO	300,00	3,80	1.140,00
1	21	Maionese sabor tradicional 500g, com registro no ministério de agricultura	SOYA	UN	24,00	6,00	144,00
1	22	MARGARINA COM SAL - POTES C/ 500 GR.	PRIMO	POTE	15,00	5,44	81,60
1	26	Pano de chão 65x90cm 102g	FLABOM	UN	12,00	4,79	57,48
1	28	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM 16 PACOTES, COM 4 ROLOS DE 30M, SIMPLES	MILI	FARDO	10,00	36,60	366,00
1	35	Recarga de gás GLP P/ botijão 13 kg	SUPER GAS	UN	6,00	84,00	504,00
1	36	Repelente de insetos Spray, embalagem spray contendo 100 ml CARACTERÍSTICAS: Spray de ação prolongada contra as picadas de insetos, é ideal para caminhadas e corridas no parque. Sua fórmula garante proteção prolongada por até 6 horas e proporciona uma agradável sensação de frescor. Dermatologicamente testado, o produto é fácil de aplicar e tem rápida absorção. Devidamente registrado na Anvisa	MOSQUITOF	UN	30,00	8,99	269,70
1	37	RODO COM 30 CM DE LARGURA, COM CABO	LOCARELI	UN	10,00	7,38	73,80
1	38	RODO DE ESPUMA DE 30 CM COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA - TIPO 1	LOCARELI	UN	10,00	8,28	82,80
1	41	SABAO EM PÓ TIPO 1 - CX C/ 1KG	ELASSA	KG	24,00	4,00	96,00
1	45	SAL IODADO, TIPO REFINADO, EMBALAGEM PCT 1KG	GARÇA	PCT	12,00	1,60	19,20
1	46	Saponáceo Cremoso 250ml	SANI	UN	25,00	4,85	121,25
1	48	VASSOURA DE PALHA	COLONIAL	UN	10,00	14,85	148,50

Valor total R\$.....3.893,49

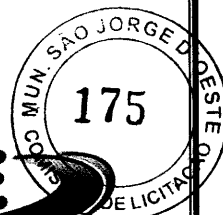
MARCOS ADIELTO WELTER

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
-----------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-----------------



Município de

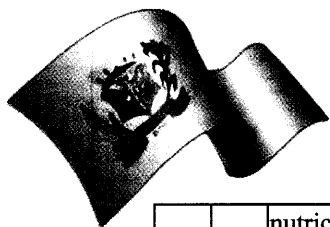
SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

					e		
1	1	ABACAXI graúdo de 1º qualidade in natura, firmes, íntegros, sem manchas e cor uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. devidamente higienizadas.	PEROLA	UN	80,00	4,79	383,20
1	2	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KGS.	ALTO ALEGRE	PCT	10,00	14,47	144,70
1	4	BANANA CATURRA in natura, tipo caturra, boa qualidade sem batida, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria tamanho médio	CATURA	KG	120,00	4,35	522,00
1	6	CAFE EM PO PCT 500 GR TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO E PRENSADO, TIPO EXPORTAÇÃO DE 1ª QUALIDADE.	MELITA	PCT	25,00	10,55	263,75
1	11	DESINFETANTE ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO GERMICIDA, TIPO USO PARA DESINFECÇÃO DE COZINHAS, BANHEIROS E PISOS - FRASCOS DE 500 ML.	PINHO BRIL	UN	24,00	3,35	80,40
1	12	DETERGENTE LAVA LOUCA 500 ML	ASSIM	UN	30,00	1,62	48,60
1	14	Doce de leite , embalagem 400g	FRIREGI	POTE	30,00	4,62	138,60
1	17	LARANJA BAHIA/LIMA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens apropriadas.	CANTU	KG	80,00	3,92	313,60
1	20	MAÇA FUJI: de primeira qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas com separador de papel entre as frutas.	GALA	KG	50,00	7,93	396,50
1	23	MELANCIA de primeira, sem danos mecânicos ou deteriorização - kg	CANTU	KG	80,00	1,37	109,60
1	25	Mortadela origem carne bovina, sem cubos de gordura. Prazo validade 90 dias, embalagem 1kg	AURORA	KG	60,00	9,91	594,60
1	27	PÃO FRANCES: unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor	REAL	KG	150,00	7,99	1.198,50



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

		nutricional, peso, fabricante, data de fabricação.					
1	32	PRESUNTO FATIADO 500g	MIOLAR	KG	25,00	12,89	322,25
1	34	QUIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	MANGONI	KG	50,00	33,29	1.664,50
1	39	RODO LIMPA FÁCIL 30 CM DE LARGURA COM CABO	LOCATELI	UN	10,00	8,35	83,50
1	40	SABAO EM BARRA 400GR	ASSIM	UN	12,00	1,95	23,40
1	42	SACO DE LIXO 100 LITROS com medidas de 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 15 unidades	SUPER LAR	PCT	15,00	6,85	102,75
1	43	SACO DE LIXO 30 LITROS com medidas de 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 30 unidades	SUPER LAR	PCT	20,00	6,78	135,60
1	44	SACO DE LIXO 50 LITROS com medidas de 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 20 unidades	SUPER LAR	PCT	15,00	6,85	102,75
1	47	VASSOURA DE NYLON COM CABO PONTAS PLUMADAS (DESFIADAS), COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	NOVIÇA	UN	10,00	9,15	91,50
Valor total R\$.....							6.720,30

Na última fase procedemos a abertura dos envelopes nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representantes. As empresas apresentaram os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando as mesmas devidamente **HABILITADAS**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presentes.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

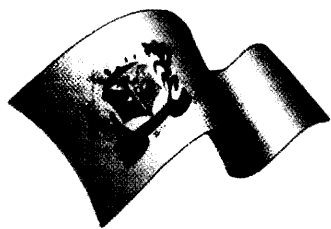
CPF Nº 059.961.169-36

Ampélio Parzianello
Autoridade Competente

CPF Nº 934.433.319-04

Franciela Carletto Wulff
Apoio

CPF Nº 032.441.619-95



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

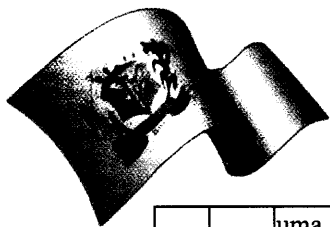
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	3	AGUA SANITARIA 5 LT	QBOA	UN	12,00	11,56	138,72
1	5	BISCOITO SORTIDO 400 GR.	PARATI	PCT	25,00	4,38	109,50
1	7	CAFÉ GRANULADO 200g	AMIGO	UN	20,00	11,33	226,60
1	8	CHA MATTE tostado, embalagem 40gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses	LEÃO	CX	12,00	3,65	43,80
1	9	Copos descartáveis, branco, 180ml (tiras c/ 100 und)	COPO MAIS	UN	10,00	4,24	42,40
1	10	Creme de leite, embalagem c/ 200gr	TRIANGULO	UN	12,00	2,99	35,88
1	13	Doce de frutas, diversos - potes de 400g. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	AUREA	POTE	30,00	3,59	107,70
1	16	GUARDANAPOS, FOLHA SIMPLES, 30X33 PACOTE COM 50 UND	BEIJA FLOR	PCT	20,00	1,60	32,00
1	18	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM C/ 395G	TRIANGULO	UN	12,00	4,38	52,56
1	19	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	AURORA	LITRO	300,00	3,80	1.140,00
1	21	Maionese sabor tradicional 500g, com registro no ministério de agricultura	SOYA	UN	24,00	6,00	144,00
1	22	MARGARINA COM SAL - POTES C/ 500 GR.	PRIMO	POTE	15,00	5,44	81,60
1	26	Pano de chão 65x90cm 102g	FLABOM	UN	12,00	4,79	57,48
1	28	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM 16 PACOTES, COM 4 ROLOS DE 30M, SIMPLES	MILI	FARDOL	10,00	36,60	366,00
1	35	Recarga de gás GLP P/ botijão 13 kg	SUPER GAS	UN	6,00	84,00	504,00
1	36	Repelente de insetos Spray, embalagem spray contendo 100 ml CARACTERÍSTICAS: Spray de ação prolongada contra as picadas de insetos, é ideal para caminhadas e corridas no parque. Sua fórmula garante proteção prolongada por até 6 horas e proporciona	MOSQUITO	UN	30,00	8,99	269,70



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

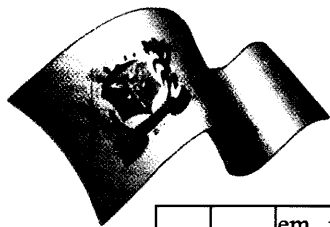
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

		uma agradável sensação de frescor. Dermatologicamente testado, o produto é fácil de aplicar e tem rápida absorção. Devidamente registrado na Anvisa					
1	37	RODO COM 30 CM DE LARGURA, COM CABO	LOCARELI	UN	10,00	7,38	73,80
1	38	RODO DE ESPUMA DE 30 CM COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA - TIPO 1	LOCARELI	UN	10,00	8,28	82,80
1	41	SABAO EM PÓ TIPO 1 - CX C/ 1KG	ELASSA	KG	24,00	4,00	96,00
1	45	SAL IODADO, TIPO REFINADO, EMBALAGEM PCT 1KG	GARÇA	PCT	12,00	1,60	19,20
1	46	Saponáceo Cremoso 250ml	SANI	UN	25,00	4,85	121,25
1	48	VASSOURA DE PALHA	COLONIAL	UN	10,00	14,85	148,50

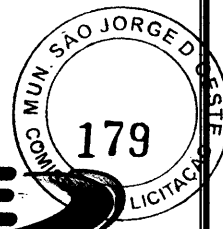
Valor total R\$.....3.893,49

MARCOS ADIELTO WELTER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	ABACAXI gráudo de 1º qualidade in natura, firmes, íntegros, sem manchas e cor uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. devidamente higienizadas.	PEROLA	UN	80,00	4,79	383,20
1	2	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KGS.	ALTO ALEGRE	PCT	10,00	14,47	144,70
1	4	BANANA CATURRA in natura, tipo caturra, boa qualidade sem batida, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria tamanho médio	CATURA	KG	120,00	4,35	522,00
1	6	CAFE EM PO PCT 500 GR TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO E PRENSADO, TIPO EXPORTAÇÃO DE 1ª QUALIDADE.	MELITA	PCT	25,00	10,55	263,75
1	11	DESINFETANTE ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO GERMICIDA, TIPO USO PARA DESINFECÇÃO DE COZINHAS, BANHEIROS E PISOS - FRASCOS DE 500 ML.	PINHO BRIL	UN	24,00	3,35	80,40
1	12	DETERGENTE LAVA LOUCA 500 ML	ASSIM	UN	30,00	1,62	48,60
1	14	Doce de leite, embalagem 400g	FRIREGI	POTE	30,00	4,62	138,60
1	17	LARANJA BAHIA/LIMA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens apropriadas.	CANTU	KG	80,00	3,92	313,60
1	20	MAÇA FUJI: de primeira qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Devem estar	GALA	KG	50,00	7,93	396,50



Município de SÃO JORGE D'OESTE



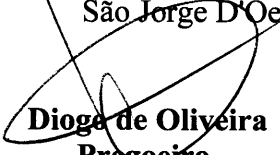
Estado do Paraná

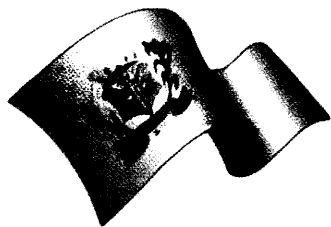
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

		em perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas com separador de papel entre as frutas.					
1	23	MELANCIA de primeira, sem danos mecânicos ou deteriorização - kg	CANTU	KG	80,00	1,37	109,60
1	25	Mortadela origem carne bovina, sem cubos de gordura. Prazo validade 90 dias, embalagem 1kg	AURORA	KG	60,00	9,91	594,60
1	27	PÃO FRANCES: unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação.	REAL	KG	150,00	7,99	1.198,50
1	32	PRESUNTO FATIADO 500g	MIOLAR	KG	25,00	12,89	322,25
1	34	QUIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA	MANGONI	KG	50,00	33,29	1.664,50
1	39	RODO LIMPA FÁCIL 30 CM DE LARGURA COM CABO	LOCATELI	UN	10,00	8,35	83,50
1	40	SABAO EM BARRA 400GR	ASSIM	UN	12,00	1,95	23,40
1	42	SACO DE LIXO 100 LITROS com medidas de 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 15 unidades	SUPER LAR	PCT	15,00	6,85	102,75
1	43	SACO DE LIXO 30 LITROS com medidas de 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 30 unidades	SUPER LAR	PCT	20,00	6,78	135,60
1	44	SACO DE LIXO 50 LITROS com medidas de 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade, vem embalado em pacotes com 20 unidades	SUPER LAR	PCT	15,00	6,85	102,75
1	47	VASSOURA DE NYLON COM CABO PONTAS PLUMADAS (DESFIADAS), COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	NOVIÇA	UN	10,00	9,15	91,50
Valor total R\$.....							6.720,30

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



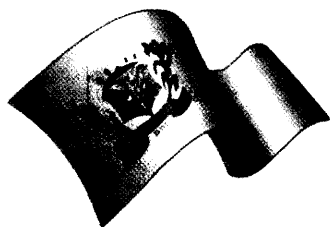
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 25/02/2021.

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame às empresas proponentes classificadas em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	03, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 41, 45, 46, 48	3.893,49
MARCOS ADIELTO WELTER	01, 02, 04, 06, 11, 12, 14, 17, 20, 23, 25, 27, 32, 34, 39, 40, 42, 43, 44, 47	6.720,30

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/02/2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FLORCOOP - Cooperativa de Cuiabá Flórcoop do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2021, na sede da ANA (Associação Nereu), Rua Salgado Filho 410, Bairro Marreiras, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Em primeira convocação às 08:00 (oito horas) com 20 minutos de antecedência, em segunda convocação às 09:15 (nove horas e quinze minutos) com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos) com no mínimo 10 associados, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas e aprovação do exercício anterior;
- 2) Explicação técnica das atividades da cooperativa;
- 3) Eleição da Diretoria;
- 4) Eleição do Conselho;
- 5) Autorização de investimento;
- 6) Colas disponíveis a venda;
- 7) Demais informações e deliberações.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.

Cooperativa de Cuiabá Flórcoop do Sudoeste

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 332/2021

Nomeia o Sr. Luis Humberto Ugarate Chenet, para o cargo efetivo de Médico. Lei da Rocha, Prefeitura de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 036/2018 de 03 de abril de 2018.

O E D E C R E T A
Art. 1º Nomeia o Sr. LUIS HUMBERTO UGARATE CHENET, portador do CPF nº 503.080.192-81, para o cargo efetivo de médico a partir de 08 de março de 2021. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabeirino do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 332/2021

Nomeia a Sra. Andreia Mirian Dinarte da Anunciação Dersch, para o cargo efetivo de Professora. Lei da Rocha, Prefeitura de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 036/2018 de 03 de abril de 2018.

O E D E C R E T A
Art. 1º Nomeia a Sra. ANDREIA MIRIAN DINARTE DA ANUNCIACAO DERSCH, portadora do CPF nº 054.43.925-16, para o cargo efetivo de Professora, nível 2-01, a partir de 04 de março de 2021. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabeirino do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital nº 68/2021

A Senhora LEILA DA ROCHA - Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO
1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme Edital nº 001/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 036/2018.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, com o resultado do Concurso Público, para apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do Edital nº 001/2018 e documentos indicados no item 1 deste edital.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 001/2018.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021.

LEILA DA ROCHA

Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREÇO PRESENCIAL Nº 23/2021
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna pública a publicação de PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERÍMETROS URBANOS E RURAIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Leila da Rocha, 22 de fevereiro de 2021.

Os preços registrados poderão ser consultados na Internet junto ao endereço eletrônico www.pregaojorge.com.br.
Leila da Rocha, 22 de fevereiro de 2021.

LEILA DA ROCHA

Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

Designa a servidora Marlene Sabadin Picagna, para compor a comissão de docência em Classe de Ensino Especial e Ensino Regular.

Leila da Rocha, Prefeitura de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 357 de 12 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Designa a servidora MARLENE SABADIN PICAGNA, portadora do CPF nº 503.532.794-00, ocupante do cargo Provimento Especial de Professora, para compor a comissão de docência em Classe de Ensino Especial.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 15% do Nível 1, Classe, por jornada de 20 horas semanais, com base no inciso I do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabeirino do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREÇO PRESENCIAL Nº 017/2021

Leila da Rocha, Prefeitura de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e

em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Preço Presencial em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRA, CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

1. Alteração em trajetos, quilômetros e valores dos roteiros/linhas (conforme Edital Alterado).
2. Fica designada nova data para entrega dos (documentos) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 15/03/2021 às 08h30min.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.
São Jorge D'Oeste, 02 de março de 2021.

Leila da Rocha
Prefeita

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 011/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA QUANDO NECESSÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira

Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 011/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA QUANDO NECESSÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/02/2021.

Leila da Rocha

Prefeita

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 015/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERÍMETROS URBANOS E RURAIS, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira

Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 015/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERÍMETROS URBANOS E RURAIS, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - PR, 25/02/2021.

Leila da Rocha

Prefeita

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 016/2021, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira

Portaria nº 1999/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 016/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/02/2021.

Leila da Rocha

Prefeita

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 019/2021, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM TAPALIMES E PONTALIMES, PARA SER UTILIZADO NA INTERIO DO CENTRO DE EVENTOS LAGOS DO IGUAÇU, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/02/2021.

Leila da Rocha

Prefeita

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 019/2021, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM TAPALIMES E PONTALIMES, PARA SER UTILIZADO NA INTERIO DO CENTRO DE EVENTOS LAGOS DO IGUAÇU, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/02/2021.

Leila da Rocha

Prefeita

São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 019/2021, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM TAPALIMES E PONTALIMES, PARA SER UTILIZADO NA INTERIO DO CENTRO DE EVENTOS LAGOS DO IGUAÇU, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/02/2021.

Leila da Rocha
Prefeita

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 020/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTAÇÃO DE GÁS, RECARGA DE GÁS, BOTAÇÃO P 13 E DIVERSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ENCAMAMENTO PARA GÁS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 020/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTAÇÃO DE GÁS, RECARGA DE GÁS, BOTAÇÃO P 13 E DIVERSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ENCAMAMENTO PARA GÁS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/02/2021.

Leila da Rocha
Prefeita

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 021/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA QUE SERÁ ENTREGUE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 021/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA QUE SERÁ ENTREGUE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 022/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA QUE SERÁ ENTREGUE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 023/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA QUE SERÁ ENTREGUE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 024/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA QUE SERÁ ENTREGUE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 025/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA QUE SERÁ ENTREGUE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 026/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA QUE SERÁ ENTREGUE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22 de fevereiro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 014/2021 - PPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-LIC
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Preço Presencial nº 014/2021 - PPM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (diagnóstico) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe de Estratégia da Saúde da Família. As empresas habilitadas são:

A empresa SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.201.153/0001-11, vencedora no item 01, ofertando o valor total de R\$ 211.644,00 (duzentos e onze mil seiscentos e quarenta e três reais).

A empresa CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE PARA VOCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.201.153/0001-11, vencedora no item 02, ofertando o valor total de R\$ 211.644,00 (duzentos e onze mil seiscentos e quarenta e três reais).

Marmeleiro, 02 de março de 2021.
Paulo Jair Pili - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2021
OBJETO: CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2021 - PPM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Ovos de Páscoa para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal e a ANPE.

VALOR TOTAL: de R\$ 4.483,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, ou seja, até 31 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2021.
FORD, Contador de Municípios, Estado do Paraná
Marmeleiro, 02 de março de 2021.

Paulo Jair Pili - Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERÍMETROS URBANOS E RURAIS, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP	02, 06	22.830,00
SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01, 03, 04, 05	21.250,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERÍMETROS URBANOS E RURAIS, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP	02, 06	22.830,00
SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01, 03, 04, 05	21.250,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 25/02/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, que tem como OBJETO:AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	03, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 41, 45, 46, 48	3.893,49
MARCOS ADIELTO WELTER	01, 02, 04, 06, 11, 12, 14, 17, 20, 23, 25, 27, 32, 34, 39, 40, 42, 43, 44, 47	6.720,30

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO PELA DEFESA CIVIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	03, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 41, 45, 46, 48	3.893,49
MARCOS ADIELTO WELTER	01, 02, 04, 06, 11, 12, 14, 17, 20, 23, 25, 27, 32, 34, 39, 40, 42, 43, 44, 47	6.720,30

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 25/02/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, que tem como OBJETO:AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM TAPUMES E PONTALETES, PARA SER UTILIZADO NA INTERDIÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS LAGOS DO IGUAÇU, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
GRAFICA BAIXADA LTDA	01	2.284,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de fevereiro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM TAPUMES E PONTALETES, PARA SER UTILIZADO NA INTERDIÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS LAGOS DO IGUAÇU, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
GRAFICA BAIXADA LTDA	01	2.284,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 25/02/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA QUE SERÁ ENTREGUE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	06	1.080,00
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01, 02, 03, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16	28.965,60
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	04, 05, 08, 10, 11, 17, 18	21.196,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 02 de março de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 1989/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁRIOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA QUE SERÁ ENTREGUE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	06	1.080,00
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01, 02, 03, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16	28.965,60
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	04, 05, 08, 10, 11, 17, 18	21.196,60

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 02/03/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA